

2024



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE SES-AM



Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

MANAUS
JANEIRO 2024

Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

Anoar Abdul Samad

Secretário(a) Executivo(a)

Jani Kenta Iwata

Marla Almeida de San Martin

Secretário Executivo do Fundo Estadual de Saúde

Mateus Lima Vital

Getro Felipe Simões Ledo

Secretário Executivo de Assistência

Leandro Silva Pimentel

Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

Laís Moraes Ferreira

Secretário Executivo Adjunto de Assistência

Luan Gabriel Silva Pedrosa

Secretário Executivo Adjunto de Regionalização

Aurimar do Socorro Simões Tavares

Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada

Everton Bandeira Guimarães

Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Carla Virgínia Cordeiro Benvenuto

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Andréia Karen Bessa Loureiro do Nascimento

Secretário Executivo Adjunto de Infraestrutura em Saúde

Chrystian Batista Pinto Siqueira

Secretário Executivo Adjunto de Assuntos Jurídicos

Fabício Jacob Acris de Carvalho

Elaboração

Departamento de Planejamento e Gestão

Colaboração

Secretaria Executiva

Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência

Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Assistência

Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização

Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada

Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa

Secretaria Executiva Adjunta de Infraestrutura em Saúde

Secretaria Executiva Adjunta de Assuntos Jurídicos

Departamento de Assistência à Saúde

Departamento de Regionalização

Departamento de Assistência Especializada

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

Departamento de Redes de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Primária à Saúde

Departamento de Planejamento e Gestão

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Departamento de Gestão Financeira da SES-AM

Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais

Departamento de Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Coordenação Infrasaúde

Colaboração

Assessoria de Comunicação
Auditoria Estadual do SUS
Ouvidoria Estadual do SUS
Central de Medicamentos do Amazonas
Complexo Regulador do Amazonas
Comissão Intergestores Bipartite
Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

Fundações de Saúde

Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas (FCECON)
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
(FHEMOAM)
Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia
“Alfredo da Matta” (FUHAM)
Fundação de Medicina Tropical “Dr. Heitor Vieira Dourado”
(FMT-HVD)
Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ)
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary
Costa Pinto” (FVS-RCP)
Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM)

Sumário

Identificação.....	5
Apresentação.....	8
Introdução	10
1. Programação Anual de Saúde.....	11
1.1 Diretrizes, Objetivos e Programas do PPA	12
1.2 Diretrizes, Objetivos, Metas/ Indicadores e Planos de Ação	15
1.3. Previsão Orçamentária 2024.....	105

Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Área:	1.570.745 km ²
População:	4.281.209 habitantes
Densidade Populacional:	2,74 hab./km ²

Fonte: IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. População Estimada 2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)
Número CNES:	6546242
CNPJ:	00.697.295/0001-05
Endereço:	Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
E-mail:	chefiadedegabinete@saude.am.gov.br apoio_gabinete@saude.am.gov.br
Telefone:	98417-4600
Site:	www.saude.am.gov.br
Redes sociais:	Instagram: @saudeam - facebook.com/@saudeam

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Governador:	Wilson Miranda Lima
Secretário de Saúde:	Anoar Abdul Samad
Nomeação:	28/06/2021
E-mail secretário:	Anoar.samad@saude.am.gov.br
Telefone secretário	98417-4600

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei Nº 2.880
Data de criação:	07/04/2004
CNPJ:	06.023.708/0001-44
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do DF
Nome Gestor do Fundo:	Anoar Abdul Samad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2024-2027
Status do Plano:	Em análise pelo CES-AM

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. Informações sobre Regionalização

REGIÃO DE SAÚDE	ÁREA (km²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
Alto Solimões	213.281,23	262.013	1,23
Baixo Amazonas	68.383,71	232.561	3,40
Manaus, Entorno e Alto Rio Negro	365.264,65	2.401.115	6,57
Médio Amazonas	58.424,52	179.560	3,07
Regional Juruá	102.714,26	128.161	1,25
Regional Purus	252.985,24	136.736	0,54
Rio Madeira	221.036,58	188.907	0,85
Rio Negro e Solimões	156.690,78	273.036	1,74
Triângulo	131.964,72	139.086	1,05
TOTAL	1.570.745,69	3.941.175	2,51

Fonte: Censo Demográfico do IBGE de 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação:	Instituído nos termos da Lei nº 2.211 de 17/05/1993, reorganizado pela Lei nº 2.371 de 26 /12/1995 e alterado pela Lei nº 2.670 de 23/07/2001.
Endereço:	Av. André Araújo, nº 701, Aleixo, Manaus, CEP: 69060-000
E-mail:	ces@saude.am.gov.br
Nome do Presidente:	Anoar Abdul Samad
Número de conselheiros por segmento	Usuários: 08 Governo: 02 Trabalhadores: 04 Prestadores: 02

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES-AM)

1.8. Plano de Carreira, Cargos e Salários

PCCR aprovados:	PCCR dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009. PCCR dos servidores médicos do Sistema Estadual de Saúde, instituído pela Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009.
------------------------	---

Fonte: Departamento de Recursos Humanos (DGRH/ SES-AM)

1.9. Condição de Gestão

Status:	GPSE - Em 2004 o Estado habilitou-se à condição de Gestor Pleno do Sistema Estadual, conforme Port. GM/MS Nº 219/de 13/02/04. Pacto pela Saúde - Adesão ao Pacto Pela Saúde conforme Port. GM/MS 716 de 05 de abril de 2010
----------------	--

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Apresentação

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como responsabilidade a formulação e o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde, visando a organização do Sistema Único de Saúde - SUS no Amazonas, de forma a garantir à população uma atenção à saúde qualificada e equitativa, atuando na coordenação e regulação do sistema local de saúde, considerando nesse processo, as definições e pactuações aprovadas e consensuadas nos fóruns competentes, tais como os Conselhos de Saúde no âmbito nacional e estadual e Comissões Intergestores nos níveis nacional, estadual e regional (CIT, CIB/AM e CIR's/AM, respectivamente).

A Gestão Estadual da Saúde no Amazonas tem entre seus objetivos a implantação de uma gestão pública direcionada para resultados, orientados pelas diretrizes nacionais do SUS e pelos objetivos estratégicos do Governo do Estado, bem como a promoção da descentralização e o desenvolvimento regional da saúde, estimulando a articulação interfederativa no processo de planejamento e consolidação da regionalização da saúde.

A estrutura formal da Secretaria foi definida através da Lei Delegada No. 77/2007, Lei 4.163/2015, 4.455/2017 e Lei Delegada 123/2019. É dirigida pelo Secretário de Estado de Saúde, com auxílio de quatro Secretários Executivos e de sete Secretários Executivos Adjuntos. Possui 15 Departamentos que atuam nas atividades-meio e fim, aos quais estão subordinadas 41 Gerências, dispomos ainda de núcleos, coordenações e assessorias. Constatam ainda da estrutura da SES-AM, o Complexo Regulador do Amazonas e a Central de Medicamentos do Amazonas.

Sete entidades vinculadas denominadas Fundações de Saúde estão ligadas diretamente à SES-AM. São elas: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” (FUHAM), Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (FHEMOAM), Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON), a Fundação Hospital “Adriano Jorge” (FHAJ), além, da

Fundação Hospital do Coração “Francisca Mendes” (FHCFM).

Os clientes da Secretaria são os usuários (sociedade em geral) do sistema de saúde, também denominados de usuários primários uma vez que todos os serviços são prestados visando a satisfação da sociedade. Para melhor identificação das necessidades de saúde, são adotados os critérios de segmentação definidos pelos níveis de atenção (atenção primária e atenção especializada de média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços nos estabelecimentos de saúde e a operacionalização das respectivas políticas de saúde voltadas para esses segmentos.

A SES-AM tem como filosofia corporativa atender aos clientes, fornecedores e colaboradores de forma eficiente, eficaz e efetiva, buscando harmonizar as diretrizes nacionais do sistema com as orientações governamentais e os recursos disponíveis, orientada por sua missão institucional, que é a de promover políticas de atenção à saúde individual e coletiva da população, no âmbito de sua abrangência com ações voltadas à prevenção dos riscos, danos, agravos e recuperação da saúde, garantindo acesso a um serviço de qualidade.

Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

Introdução

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), interligado com o Plano de Saúde, com os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e anualiza as metas do Plano de Saúde, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS 2024 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas (CES-AM) e estão expressas no Plano de Saúde 2024-2027. A partir das diretrizes foram estabelecidos os objetivos com seus respectivos indicadores e metas para o monitoramento e avaliação dos resultados e constituído os Planos de Ação para 2024 por área, além dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 para o cumprimento das ações estratégicas.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação do planejamento setorial pelas áreas técnicas, onde foram programadas as principais ações e atividades a serem executadas na saúde em 2024. A PAS foi compatibilizada com os Instrumentos de Governo, como o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), com os compromissos assumidos no Plano de Governo, bem como, as prioridades da saúde definidas pela gestão do Estado, mantendo sintonia e uma conexão coerente entre os respectivos instrumentos adotados.

A SES-AM apresenta o apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais ações e atividades da gestão estadual de saúde para o exercício 2024.

1. Programação Anual de Saúde

A Programação Anual de Saúde – PAS 2024 contém as diretrizes estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Saúde do Amazonas e estão expressas no Plano de Saúde 2024-2027. A partir dessas diretrizes, da análise da situação de saúde e das fragilidades no sistema estadual de saúde, foram estabelecidos doze (12) objetivos, com seus respectivos indicadores e metas para o monitoramento e avaliação dos resultados, além das ações e atividades planejadas para 2024 e os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 para o cumprimento das ações.

Diretrizes: São expressas de forma objetiva, sob a forma de um enunciado-síntese e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

Objetivos: Expressam o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas ou fragilidades identificadas.

Metas: As metas são os valores que você deseja que seus indicadores atinjam.

Indicadores: Uma medida, quantitativa ou qualitativa, utilizada para avaliar o desempenho do objetivo e o alcance das metas. O indicador pode ser constituído de uma ou mais variáveis que uma vez associadas permitem: descrever, classificar, ordenar, medir e comparar.

Ações Estratégicas e Atividades (Planos de Ação): As ações são expressões quantitativas de um objetivo. As ações concretizam o objetivo no tempo e esclarecem e quantificam “o que fazer”, “como fazer”, “quando fazer” e “quem vai fazer”.

1.1 Diretrizes, Objetivos e Programas do PPA

MATRIZ DE DIRETRIZES, OBJETIVOS E PROGRAMAS DO PPA

DIRETRIZ	OBJETIVO DO PES	PROGRAMA DO PPA
1. Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura	1. Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.	3274 Vigiar-SUS
	2. Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.	3231 Gestão SUS 3305 Saúde em Rede
2. Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado	3. Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.	3231 Gestão SUS 3305 Saúde em Rede
	4. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas.	3305 Saúde em Rede
	5. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS	3231 Gestão SUS 3305 Saúde em Rede
	6. Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.	3305 Saúde em Rede

DIRETRIZ	OBJETIVO DO PES	PROGRAMA DO PPA
3. Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	7. Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.	3305 Saúde em Rede 3567 Estrutura SUS
	8. Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.	3567 Estrutura SUS
	9. Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.	0001 Programa de Apoio Administrativo 3229 Gestão e Serviços ao Estado 3231 Gestão SUS
	10. Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.	0001 Programa de Apoio Administrativo 3231 Gestão SUS
	11. Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.	0001 Programa de Apoio Administrativo
4. Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.	12. Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.	3231 Gestão SUS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



1.2 Diretrizes, Objetivos, Metas/Indicadores e Planos de Ação

Metas e Indicadores - Vigilância em Saúde

DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura								
OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
1.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	SIM	91,64%	93,00	91,00	DIPLAE/NUSI FVS-RCP
1.2	Alcançar as notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da CBO e da CNAE	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	%	SINAN	-	90,00	75,00	DIPLAE/CEREST FVS-RCP
1.3	Aumentar a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	%	SINASC	91,80% (ANO 2022)	90,00	90,00	DIPLAE/NUSI FVS-RCP
1.4	Ampliar a proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	%	SIM	87,10% (ANO 2022)	90,00	90,00	DIPLAE/NUSI FVS-RCP

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
1.5	Alcançar nos municípios infestados que realizam ao menos 4 LIRAa ao ano	Proporção de municípios infestados que realizaram ao menos 4 LIRAAs no ano	%	GDTV/DVA FVS-RCP	72,30% (ANO 2022)	80,00	80,00	GDTV/DVA FVS-RCP
1.6	Aumentar a proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	%	SIVEP Malária	61,30% (ANO 2022)	70,00	70,00	DVA/GDTV/FVS-RCP
1.7	Ampliar o percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	%	SISAGUA	70,40% (ANO 2021)	75,00	75,00	DVA/GRNB/FVS-RCP
1.8	Alcançar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida	%	SINAN	100% (ANO 2022)	95,00	95,00	GDNT/DVE FVS-RCP
1.9	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	%	SINAN	71,20% (ANO 2022)	85,00	85,00	Coordenação Estadual de Tuberculose/SES-AM / DVE / FVS-RCP
1.10	Tratar a infecção por tuberculose dos contatos estimados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial tratados para infecção da doença	%	IL-TB	55,10% (ANO 2022)	60,00	60,00	Coordenação Estadual de Tuberculose SES-AM / DVE / FVS-RCP
1.11	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	SIM	89,70% (ANO 2022)	94,00	91,00	NUSI/DIPLAE FVS-RCP

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
1.12	Elevar a cobertura das vacinas selecionadas, para que possuam a cobertura preconizada, a prevenção e controle de doenças de significativa importância	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idade {Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)} com cobertura vacinal preconizada	%	SI-PNI	-	50,00	50,00	GEIM/DVE FVS-RCP
1.13	Aumentar o encerramento oportuno (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de doença de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	SINAN	100% (ANO 2022)	90,00	90,00	GDT/DVE FVS-RCP
1.14	Reduzir a incidência do número de casos de AIDS em menores de 5 anos no período do quadriênio	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	SINAN	11 (ANO 2021)	0	3	Coordenação IST/AIDS/DVE FVS-RCP
1.15	Reduzir a incidência de sífilis congênita no período do quadriênio	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	SINAN	395 (ANO 2022)	1.299	358	Coordenação IST/AIDS/DVE FVS-RCP
1.16	Ampliar o número de teste de Hepatite B em 5% ao ano, no período do quadriênio	Número de testes rápidos para detecção de infecção pelo HBV realizados	Número	SISLOGLAB	265.000 (ANO 2022)	1.199.270	278.250	Coordenação Hepatites Virais/DVE FVS-RCP
1.17	Ampliar a proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (dengue, chikungunya e zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial	Proporção de gestantes suspeitas de arboviroses (dengue, chikungunya e zika) com coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial	%	SINAN NET e SINAN ONLINE	72,6% (ANO 2022)	85,00	85,00	GVDT/ FVS-RCP

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
1.18	Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios, totalizando 90% dos municípios do Amazonas.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios do Amazonas.	%	SIPVS Infoprovisa Municípios	50% (ANO 2022)	100,00	55,00	DEVISA/ FVS-RCP
1.19	Realizar exames para atender as Vigilâncias Laboratorial, Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Assistência	Número de exames realizados pela rede de laboratórios por biologia molecular (vírus, bactérias, fungos e protozoários), vigilância genômica, microbiologia, imunodiagnóstico, vigilâncias (ambiental e sanitária) e Laboratório de Fronteira	Número	Sistema GAL e Harpya	397.526 (ANO 2022)	1.432.276	300.969	LACEN FVS-RCP
1.20	Aumentar os serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantado no período do quadriênio	Proporção de serviços de saúde de média e alta complexidade com NSP implantados	%	Notivisa CNES e Anvisa	50% (ANO 2022)	70,00	55,00	NESP/DVHQ FVS-RCP
1.21	Ampliar os hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos implantados no período do quadriênio	Proporção dos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica ou neonatal com programa de uso racional de antimicrobianos	%	CNES, Anvisa e CECISS AM	60% (ANO 2022)	80,00	65,00	CECISS/DVHQ FVS-RCP
1.22	Implantar e vincular os hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar à REVEH no período do quadriênio	Proporção dos hospitais de média e alta complexidade com Núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar implantado e vinculado à rede de vigilância epidemiológica hospitalar	%	CNES, REVEH AM	55% (ANO 2022)	80,00	65,00	REVEH/DVHQ FVS-RCP

Plano de Ação - Vigilância em Saúde

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A1- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)	1. Implementar a vigilância da Infecção Latente por <i>M. tuberculosis</i> (ILTB) em 06 municípios prioritários, através da implantação dos testes diagnósticos (Prova Tuberculínica/IGRA), exame de contatos domiciliares e outros grupos prioritários (PVHA e outras condições de imunossupressão) para ampliação do número de pessoas em tratamento preventivo para TB	Município beneficiado	6	Programa de Controle da Tuberculose/ FVS-RCP
	2. Apoiar a realização das atividades de mobilização e educação popular para prevenção da tuberculose na comunidade escolar em parceria com o Comitê Estadual de Combate a Tuberculose (Expo-TB)	Expo-TB apoiada	2	Programa de Controle da Tuberculose/ FVS-RCP
	3. Implementar o Protocolo de Investigação de óbitos com menção de TB nas causas de morte através da investigação de óbitos por Aids com tuberculose como causa associada	Número de óbitos com Aids/TB investigado	15	Programa de Controle da Tuberculose/ FVS-RCP
	4. Estimular a implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nos hospitais do interior do Estado	Núcleo implantado	7	CECISS/FVS-RCP
	5. Estimular a implantação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do Interior do Estado e Capital	Núcleo implantado	7	CECISS/FVS-RCP
	6. Monitorar os Núcleos de Segurança do Paciente dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus	Núcleo implantado	47	CECISS/FVS-RCP
	7. Monitorar as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar dos hospitais com leitos de UTI da rede pública e privada da cidade de Manaus	Comissão monitorada	47	CECISS/FVS-RCP
	8. Monitorar as Unidades Sentinelas de Síndrome Respiratórias	Núcleo monitorado	20	Gerência de Doenças transmissíveis/ FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)	9. Monitorar o encerramento em tempo oportuno das doenças de notificação compulsória imediata nos municípios	Município monitorado	62	Gerência de Doenças transmissíveis/ FVS-RCP
	10. Realizar Oficina Estadual de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis	Oficina realizada	1	Gerência de Doenças transmissíveis/ FVS-RCP
	11. Realizar Simulado de Vigilância dos Surto de DTHA para os municípios de: Manaus, Presidente Figueiredo e Iranduba.	Simulado realizado	3	Gerência de Doenças transmissíveis/ FVS-RCP
	12. Coordenar e monitorar o fornecimento das doses de vacina tríplice viral a serem aplicadas pela rede de atenção básica	Dose de vacina aplicada	75.000	Gerência de Imunização/FVS-RCP
	13. Realizar Capacitação sobre a notificação compulsória de Violência Interpessoal/Autoprovocada para qualificação da Vigilância das Violências	Capacitação realizada	6	Gerência de Doenças não transmissíveis/ FVS-RCP
	14. Monitorar os municípios do interior do Amazonas que estão implantados o Projeto Vida no Trânsito	Município beneficiado	11	Gerência de Doenças não transmissíveis/ FVS-RCP
	15. Monitorar investigação de óbitos em Mulheres em Idade Fértil - MIF, correspondente aos óbitos de mulheres na faixa de 10 a 49 anos de idade nos 61 municípios do estado do Amazonas	Investigação monitorada	91%	GVO/DVE/FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A1-Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)	16. Realizar o Encontro Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar	Treinamento realizado	1	REVEH-AM/FVS-RCP
	17. Supervisionar os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar vinculados a REVEH/AM	Núcleo supervisionado	55	REVEH/AM/FVS-RCP
	18. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em SPAs e UPA's da Capital	Núcleo implantado	2	REVEH/AM/FVS-RCP
	19. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares da capital	Núcleo implantado	6	REVEH/AM/FVS-RCP
	20. Implantar Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares em unidades hospitalares do interior	Núcleo implantado	14	REVEH/AM/FVS-RCP
	21. Realizar exames de Doenças de Notificação compulsória - DNC	Ensaio laboratorial	36.980	LACEN/FVS-RCP
	22. Realizar ensaios laboratorial, vigilância sanitária e ambiental	Ensaio laboratorial	12.500	LACEN/FVS-RCP
	23. Realizar ensaios laboratoriais para exames de biologia molecular	Ensaio laboratorial	251.489	LACEN/FVS-RCP
	24. Realizar as ações de prevenção e controle da malária (casos autóctones de malária)	Número de caso autóctone de malária	39.770	Gerência de Doenças de Transmissão Vetorial - malária/ FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A1- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2805)	25. Implantar o Programa de Vigilância da Qualidade da Água de consumo humano nos municípios do estado do Amazonas	Município implantado	3	Gerência de Riscos Não biológicos/ FVS-RCP
	26. Realizar as ações de prevenção e controle do Aedes aegypti para redução do Índice de Infestação Predial - IIP	IIP reduzido	≤1%	Gerência de Doenças de Transmissão Vetorial - dengue/ FVS-RCP
	27. Monitorar e coletar dados de acidentes relacionados a notificação das Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI's) em eventos de massa realizados no estado do Amazonas	Evento de massa monitorado	5	CIEVS/FVS-RCP
	28. Elaborar o Perfil Epidemiológico Anual do Estado	Perfil elaborado	2	Sala de Situação/ FVS-RCP
	29. Elaborar Boletim Epidemiológico de doenças e agravos relevantes no Estado	Boletim elaborado	12	Sala de Situação/ FVS-RCP
	30. Qualificar as equipes de saúde para fortalecimento das ações de alimentação dos sistemas de informação de interesse epidemiológico	Município qualificado	15	NUSI/FVS-RCP
	31. Apoiar os municípios a alimentarem o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, mantendo-os treinados na Operação do Sistema	Proporção de Município com SIM alimentado	97,00	NUSI/FVS-RCP
	32. Qualificar e atualizar profissionais de laboratórios em diagnósticos relacionados as doenças de notificação e agravos	Profissional qualificado	3.004	LACEN/FVS-RCP
	33. Monitorar os Laboratórios que realizam exames/ensaios de interesse para saúde pública	Laboratório monitorado	733	LACEN/FVS-RCP
	34. Coordenar e apoiar os municípios a ampliarem a proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação anual antirrábica	Cão e gato vacinado	85%	Gerência de Zoonoses/FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A2- Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)	1. Monitorar as ações de vigilância sanitária dos municípios do Estado do Amazonas, por meio do sistema de Informação dos Procedimentos de Vigilância Sanitária - INFOPROVISA	Ação monitorada	93.629	NIVISA/DEVISA/ FVS-RCP
	2. Realizar o Controle Fiscal da Substância Talidomida nos Municípios do Estado do Amazonas por meio do Credenciamento de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida-UPD e Médicos Prescritores	Credenciamento consolidado	65	GPROVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	3. Monitorar produtos sujeitos à vigilância sanitária (alimentos, medicamentos, produtos para saúde, cosméticos e saneantes), por meio de coletas e análises laboratoriais para verificação da segurança e qualidade	Laudo analítico	350	GPROVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	4. Realizar o controle, autorização e a fiscalização de substâncias sujeitas ao controle especial definidas na Portaria SVS nº 344/98	Controle realizado	61	GPROVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	5. Inspeccionar os serviços de mamografia dos Municípios do Interior do estado do Amazonas	Serviço inspecionado	36	GSERVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	6. Monitorar a segurança e a qualidade da água para hemodiálise, por meio de coleta e análise laboratorial, em atendimento ao disposto na RDC/ANVISA nº 11/2014	Laudo analítico	66	GSERVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	7. Monitorar a segurança e qualidade da Alimentação Hospitalar e do Ar dos ambientes dos serviços de saúde e de interesse à saúde, por meio da coleta e análise laboratorial	Laudo analítico	66	GSERVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	8. Fiscalizar, Monitorar e Avaliar Risco Sanitário Potencial dos Serviços de Hemoterapia do estado do Amazonas	Serviço monitorado	31	GSERVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	9. Executar em 2024 o percentual proporcional da meta plurianual (2021-2025) de 60% de inspeções do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, o que corresponde a 12%/ano	Unidade Hospitalar inspecionada	12	GSERVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	10. Analisar Projetos Básicos de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco na capital e interior	Análise realizada	50	GENGVIS/DEVISA/ FVS-RCP
	11. Vistoriar as Estruturas Físicas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse a Saúde de Alto Risco nos municípios do estado do Amazonas	Estabelecimento vistoriado	33	GENGVIS/DEVISA/ FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A2-Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária (Ação na LOA: 2238)	12. Avaliar as atividades de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos Municípios do estado do Amazonas	Serviço de Saúde	15	GENGVIS/DEVISA/FVS-RCP
A3-Operacionalização das Ações de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Ação na LOA: 2684)	1. Realizar inspeção em Saúde do Trabalhador no estado do Amazonas	Inspeção realizada	30	CEREST/FVS-RCP
	2. Realizar análise da situação de saúde dos trabalhadores do Estado	Análise realizada	3	CEREST/FVS-RCP
	3. Desenvolver ações de vigilância à saúde de trabalhadores expostos a agrotóxicos	Município atendido	9	CEREST/FVS-RCP
	4. Realizar ações de prevenção, promoção e educação em saúde do trabalhador	Educação em saúde realizada	8	CEREST/FVS-RCP
	5. Apoiar e assessorar os CEREST regionais nas ações de saúde do trabalhador	CEREST regional atendido	6	CEREST/FVS-RCP
	6. Fortalecer os municípios para a implantação e desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador no sistema de saúde local	Município atendido	14	CEREST/FVS-RCP
	7. Identificar as ocupações que apresentam maior incidência de agravos relacionados ao trabalho por meio do preenchimento do campo na notificação	Ocupação identificada	95,0	CEREST/FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A4-Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075)	1. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças com Sífilis Congênita e Expostas ao HIV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical	Ferramenta desenvolvida e implantada	1	Programa de HIV/Aids/IST/ FVS-RCP
	2. Ampliar a oferta da estratégia de prevenção pós-exposição ao HIV (PEP) nos serviços de saúde da capital e interior	Número de serviço com Protocolo completo de PEP implantado	15	Programa de HIV/Aids/IST/ FVS-RCP
	3. Implementar a testagem rápida para HIV na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios	Número de teste rápido para HIV e Sífilis realizado	278.250	Programa de HIV/Aids/IST/ FVS-RCP
	4. Apoiar as atividades de mobilização social e prevenção às ISTs de base comunitária, em eventos de massa e meses alusivos de combate a Sífilis e ao HIV/AIDS realizadas por instituições governamentais, não-governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Capital e Interior	Campanha/ Evento apoiado	30	Programa de HIV/Aids/IST/ FVS-RCP
	5. Manter e monitorar Termo de Convênio com Instituição de apoio a Crianças Expostas/Vivendo com HIV/AIDS	Termo de Convênio mantido e monitorado	1	Programa de HIV/Aids/IST/ FVS-RCP
	6. Desenvolver e implantar ferramenta de monitoramento e gestão de casos de crianças expostas ao HBV para implementação do Protocolo de Transmissão Vertical	Ferramenta desenvolvida e implantada	1	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
	7. Realizar a Campanha Julho Amarelo, alusiva ao enfrentamento das Hepatites Virais no Amazonas	Campanha realizada	1	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
	8. Implementar a testagem rápida para Hepatite B na rede de atenção e vigilância à saúde do Estado e municípios	Número de teste rápido para Hepatite B realizado	278.250	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
	9. Implantar Projeto Piloto da Linha de Cuidado das Hepatites Virais na Rede de Atenção Primária à Saúde de 5 municípios	Município contemplado	5	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP

OBJETIVO 1 - Contribuir para redução das doenças, agravos e eventos inusitados que acometem a população do estado do Amazonas, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e demais instituições.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
A4- Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS e Hepatites Virais e IST's (Ação na LOA: 2075)	10. Implantar o exame de Carga Viral Rápida de Hepatite B e C nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Tefé	Município contemplado	2	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
	11. Realizar visitas de apoio técnico, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, vigilância e controle das Hepatites Virais nos municípios	Município contemplado	5	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
	12. Instituir parceria com HOSPITAL ALBERT EINSTEIN no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) para operacionalização de Projeto para fortalecimento da vigilância das Hepatites Virais no Amazonas	Parceria instituída	1	Programa de Hepatites Virais/ FVS-RCP
A5 - Cofinanciamento Estadual aos municípios para Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 1571)	1. Pactuar em Comissão Intergestores Bipartite a transferência de recursos para os 62 municípios realizarem ações de vigilância em saúde	Município beneficiado	62	FVS-RCP
A6-Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-estar Animal e Saúde Pública (Ação na LOA: 2806)	1. Monitorar o quantitativo de animais castrados pelo Projeto Castra móvel	Animal castrado	7.500	Gerência de Zoonoses/ FVS-RCP

Metas e Indicadores - Atenção Primária em Saúde, Políticas Estratégicas, Ciclos de Vida e Equidade

DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção e Vigilância em Saúde por meio de mecanismos para a implantação, financiamento, implementação, monitoramento das ações e serviços de saúde, com foco multidisciplinar ao usuário, considerando a diversidade de gênero, raça e as especificidades territoriais, visando a plena cobertura da atenção primária.

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
2.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	%	SINASC	21,80 (2022)	21,00	22,00	DABE/Saúde do Adolescente/ Saúde da Mulher
2.2	Aumentar a Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	%	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Informação e Gestão da Atenção Básica (e-Gestor AB) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	71,77 (2022)	75,00	66,00	DABE/GEAP
2.3	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	%	Sistema de Gestão do Acompanhamento das Condicionais de Saúde do PBF – DATASUS/MS	67,31 (2022)	81,00	81,00	DABE/ Coordenação do Programa Bolsa Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
2.4	Realizar nas gestantes cadastradas a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo Ministério da Saúde, 6 (seis) atendimentos, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	%	SISAB/e-GESTOR AB	42 (2022)	45,00	45,00	DABE/Saúde da Mulher
2.5	Realizar nas gestantes cadastradas, os exames de sífilis e HIV durante o pré-natal realizado na APS, ou seja, a sorologia avaliada e teste rápido realizado, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	%	SISAB/e-GESTOR AB	83% (2022)	60,00	60,00	DABE/Saúde da Mulher
2.6	Realizar nas gestantes cadastradas o atendimento odontológico no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	%	SISAB/e-GESTOR AB	75% (2022)	60,00	60,00	DABE/Saúde da Mulher
2.7	Realizar nas mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS, exame citopatológico do colo do útero no intervalo de 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	%	SISAB/e-GESTOR AB	30% (2022)	40,00	40,00	DABE/Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
2.8	Vacinar as crianças de 1 (um) ano de idade na APS com 3 doses, contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	%	SISAB/e-GESTOR AB	68% (2022)	95,00	95,00	DABE/GEAP
2.9	Aferir em cada semestre a pressão arterial das pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	%	SISAB/e-GESTOR AB	38% (2022)	50,00	50,00	DABE/Hipertensão e Diabetes
2.10	Realizar nos diabéticos que são consultados pelas equipes de APS, consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	%	SISAB/e-GESTOR AB	35% (2022)	50,00	50,00	DABE/Hipertensão e Diabetes

Plano de Ação - Atenção Primária em Saúde, Políticas Estratégicas, Ciclos de Vida e Equidade

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B1-Integração das Ações da Atenção Primária em Saúde e Vigilância em Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Compor Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaços para discussão e deliberação sobre ações de vacinação integrando a atenção primária e vigilância em saúde.	Composição em Grupo Técnico, Comitê e/ou demais espaços formalizados	1	DABE/GEAP
	2. Realizar o monitoramento das coberturas vacinais dos municípios do estado do Amazonas.	Monitoramento realizado	62	DABE/GEAP
	3. Realizar intervenções/apoio técnico conforme déficit das coberturas vacinais evidenciado no monitoramento dos municípios do estado do Amazonas.	Intervenção realizada	1	DABE/GEAP
B2-Aprimoramento do Modelo de Apoio Institucional na Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Publicar Painel de Monitoramento de Indicadores da Atenção Primária em canal de comunicação oficial da SES/AM.	Painel publicado	1	DABE/GEAP DETIN/ ASCOM
	2. Criar Painel de Monitoramento de Financiamento da Atenção Primária dos municípios do estado do Amazonas.	Painel criado	1	DABE/GEAP
	3. Promover agendas para capacitações sobre os sistemas de informação da APS para coordenadores da atenção primária.	Capacitação realizada	4	DABE/GEAP
	4. Apoiar a promoção de capacitações sobre os sistemas de informação da APS para profissionais da atenção primária, realizados pelos coordenadores da APS.	Apoio realizado	4	DABE/GEAP
	5. Realizar ações de mobilização no estado em consonância ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde em datas alusivas às Políticas Públicas de Saúde.	Ação realizada	12	DABE/GEAP/GEREST/ GPES/GASCV

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B3-Implementação dos Projetos PlanificaSUS e de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde nas Regiões de Saúde (Ação na LOA: 2716)	1. Elaborar Plano de Ação para monitoramento e avaliação do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas por meio do Grupo Condutor.	Plano de ação elaborado	1	DABE/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS
	2. Ampliar as ações para o fortalecimento do PlanificaSUS na região do Baixo Amazonas.	Ação ampliada	3	DABE/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS
	3. Realizar apoio técnico aos municípios da região do Baixo Amazonas referente ao Projeto PlanificaSUS.	Apoio Técnico realizado	5	DABE/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS
	4. Ampliar as ações do PlanificaSUS para a região do Médio Amazonas.	Ações ampliada	1	DABE/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS
	5. Elaborar o Plano de Ação referente ao PlanificaSUS na região do Médio Amazonas por meio do Grupo Condutor.	Plano de ação elaborado	1	DABE/Grupo Condutor Estadual do Projeto PLANIFICASUS
B4-Apoio à Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	1. Implantar a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos para avaliar e discutir problemas de caráter profissional, ético e moral envolvendo os médicos e gestores participantes do Programa.	Comissão implantada	1	DABE/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil-CPMMB
	2. Fortalecer as ações do Programa Mais Médicos junto aos 23 municípios que estão sob a supervisão dessa coordenação.	Programa fortalecido	23	DABE/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos pelo Brasil-CPMMB
	3. Apoiar a construção do Protocolo Operacional Padrão para as Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária.	Apoio técnico realizado	1	DABE/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB
	4. Apoiar a implementação, nos municípios, de ações e atividades de educação permanente em saúde bucal voltada para atenção básica.	Apoio técnico realizado	62	DABE/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	5. Apoiar os coordenadores municipais na articulação e no planejamento das ações de Saúde Bucal com PSE.	Apoio técnico realizado	62	DABE/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB
	6. Coordenar o Grupo de Trabalho da Odontologia Hospitalar com o intuito de propor a elaboração de ações e estratégias para a Odontologia Hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.	Reunião realizada	10	DABE/GEPE/Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB
	7. Instituir o Grupo de trabalho para a elaboração da Linha de Cuidado em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Grupo de trabalho instituído	1	DABE/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família - CEPBF
	8. Realizar visitas técnicas de apoio aos municípios em relação às condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família para o alcance das metas pactuadas e fortalecimento da gestão municipal, considerando as vigências em curso. (1ª – Jan a Jun e 2ª vig – Jul a Dez.).	Visita técnica realizada	31	DABE/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família - CEPBF
	9. Capacitar os municípios através de oficina sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família em parceria com as áreas técnicas da Saúde da criança, PNI, Saúde da Mulher, Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional, Práticas Antropométricas, registro PEC e CDS, em parceria com Técnicos de referência estadual (SES-AM) e Ministério da Saúde.	Capacitação realizada	1	DABE/GEPE/Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família - CEPBF
	10. Capacitar os municípios através de oficina intersetorial com o apoio do UNICEF sobre a TRIA e o manejo da Desnutrição conforme o Instrutivo sobre cuidado às crianças com desnutrição na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, edição 2023.	Capacitação realizada	1	DABE/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B4-Apoio a Gestão da Atenção Primária em Saúde e Implementação de Políticas Estratégicas (Ação na LOA: 2716)	11. Capacitar os municípios através de oficina prática de implementação da EAAB em parceria com a Coordenação de Saúde da Criança, Saúde Bucal, Saúde da Mulher, PBF e Comitê Estadual de Aleitamento Materno.	Capacitação realizada	1	DABE/Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição - CEAN
	12. Apoiar a Institucionalização via Decreto municipal do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola /GTI-M para 6% dos municípios que aderiram ao Programa Saúde na Escola no ciclo 2023/2024 e que ainda não foram institucionalizados.	GTI/M institucionalizado	4	DABE/PSE/ SEDUC
	13. Apoiar os municípios na execução das ações e atividades de educação permanente nas temáticas prioritárias de acordo com o que estiver descrito no documento orientador do PSE 2024.	Município apoiado	62	DABE/PSE/ SEDUC
	14. Realizar oficinas para apresentação do Programa Saúde na Escola e Capacitação de Profissionais para Gestão Intersetorial do PSE com foco na criação do Grupo de Trabalho Intersetorial nos seguintes municípios: São Sebastião do Uatumã, Fonte Boa, Barcelos.	Oficina realizada	3	DABE/PSE/ SEDUC
	15. Sensibilizar os municípios acerca da importância da adesão às eMulti conforme Portaria GM/MS nº 1.042, visando um maior número de equipes habilitadas.	Município sensibilizado	62	DABE/Coordenação Estadual e-Mult
	16. Apoiar os municípios no fortalecimento das equipes eMulti habilitadas nos territórios.	Município apoiado	11	DABE/Coordenação Estadual e-Mult
	17.Sensibilizar os municípios acerca da importância de adesão ao Programa Academia da Saúde.	Município sensibilizado	51	DABE/Coordenação Academia da Saúde
	18.Monitorar o alcance das metas dos municípios credenciados pela Portaria GM/MS nº 1.105 com o Incentivo de Atividade Coletiva (IAF).	Meta monitorada	49	DABE/Coordenação Estadual do IAF

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B5-Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde (Ação na LOA: 1324)	1. Elaborar proposta de cofinanciamento da Atenção Primária pelo Estado do Amazonas.	Proposta elaborada	1	DABE/DEPLAN/DERE
B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)	1. Realizar capacitação de estratégias de Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI.	Capacitação realizada	1	DABE/Coordenação Estadual de Saúde da Criança
	2. Apoiar a implantação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança na Maternidade Chapot Prevost.	Apoio realizado	1	DABE/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/DERAS/SEMSA MANAUS
	3. Instituir Grupo de Trabalho para elaborar a linha guia de amamentação.	Grupo instituído	1	DABE/Coordenação Estadual de Saúde da Criança/ Coordenação Estadual de Alimentação e Nutrição
	4. Realizar webpalestra de educação em saúde na área de saúde do adolescente para os coordenadores municipais de atenção primária.	Webpalestra realizada	4	DABE/Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens
	5. Apoiar os municípios no fortalecimento das ações de prevenção à gravidez na adolescência.	Município apoiado	62	DABE/Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens
	6. Instituir GTI Estadual da Saúde Integral dos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).	GTI instituído	1	DABE/Coordenação Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens
	7. Promover o I Encontro dos Coordenadores Municipais da Saúde dos Adolescentes e Jovens no Amazonas.	Encontro realizado	1	DABE/Coord Estadual da Saúde dos Adolescentes

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)	8. Promover o Curso "Saúde no Adolescer", na perspectiva de educação de pares, para a formação de adolescentes e jovens da rede estadual de ensino.	Curso realizado	10	DABE/Coord Estadual da Saúde dos Adolescentes e Jovens
	9. Fortalecer ações junto aos municípios para instituição das referências técnicas em saúde do homem.	Referência técnica instituída	62	DABE/Coord. Saúde do Homem
	10. Realizar apoio técnico com o Projeto DGEROBRASIL no processo de implementação da avaliação multidimensional da pessoa idosa nos municípios.	Município apoiado	40	DABE/Coordenação Estadual da Saúde da Pessoa Idosa
	11. Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.	Grupo de trabalho instituído	1	DABE/Coordenação Estadual da Saúde da Pessoa Idosa
	12. Instituir grupo condutor para elaboração da Política Estadual da Saúde da Mulher.	Grupo condutor instituído	1	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher
	13. Matricular a construção e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas.	Município apoiado	62	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B6-Apoio, Monitoramento e Avaliação das Ações dos Ciclos de Vida-Saúde da Pessoa Idosa, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensão (Ação na LOA: 2716)	14. Apoiar na elaboração da Nota Técnica com orientações e fluxogramas de acesso a laqueadura e vasectomia para planejamento reprodutivo de acordo com nova legislação Lei 14.443.	Apoio realizado	1	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil
	15. Apoiar tecnicamente a RAS no fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma remota e/ou presencial junto aos municípios do estado.	Município apoiado	62	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil
	16. Instituir Grupo de trabalho para elaboração de Nota Técnica para uso de AAS e cálcio na prevenção da pré-eclâmpsia para municípios do Estado.	Grupo de trabalho instituído	1	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil
	17. Apoiar a implantação e o fortalecimento dos comitês municipais de prevenção à mortalidade materna, infantil e fetal no Amazonas.	Apoio Técnico realizado	10	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil
	18. Realizar diagnóstico situacional nos municípios com serviços habilitados no atendimento às vítimas de violência sexual (SAVVIS).	Diagnostico situacional realizado	4	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher
	19. Realizar diagnóstico situacional dos municípios capacitados para inserção do DIU de cobre.	Diagnostico situacional realizado	11	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher
	20. Mapear as Parteiras Tradicionais do Estado do Amazonas.	Mapeamento realizado	1	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher e Rede Materno e Infantil
	21. Articular junto à FIOCRUZ ações para o fortalecimento da atuação das parteiras tradicionais do estado, considerando o Termo de Cooperação Técnica.	Articulação realizada	1	DABE/Coordenação de Saúde da Mulher

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	1. Realizar o III Encontro de Coordenadores Municipais de Saúde Integral LGBTI+.	III Encontro realizado	1	DABE/Coordenação/ Comitê LGBTI+
	2. Realizar Campanhas de combate ao preconceito e discriminação, no contexto da Transfobia, LGBTfobia dentre outros.	Vídeo informativo produzido	3	DABE/Coordenação/SEDUC
	3. Concluir a Linha de Cuidado sobre o processo transexualizador no Estado do Amazonas.	Linha de Cuidado concluída	1	DABE/Coordenação/ Ambulatório Diversidade
	4. Capacitar profissionais de saúde na perspectiva do cuidado integral em saúde LGBTI+, utilizando dispositivo de acolhimento da PNH.	Capacitação realizada	20	DABE/Coordenação/NEPSHUS
	5. Capacitar profissionais do sistema prisional sobre Diversidade, Gênero e Sexualidade, à luz de conceitos e prerrogativas da legislação brasileira.	Capacitação realizada	2	DBE/Coordenação LGBTI+/ Coordenação Saúde Prisional/SEAP
	6. Solicitar a inserção dos campos de cadastro no sistema de prontuário eletrônico que contemplem a diversidade para levantamento do perfil da população LGBTI+.	Campo de cadastro inserido no prontuário eletrônico	1	DABE/Coordenação/Ouvidoria
	7. Realizar Capacitação das eAPP, com vistas a qualificação da Atenção Primária no âmbito prisional como porta de entrada do sistema e ordenadora das ações e serviços de saúde pela rede.	Capacitação realizada	3	DABE/Coordenação SES/ SEMSA
	8. Elaborar Nota Técnica para a eAPP acerca do fluxo da Atenção Integral à Saúde da Mulher Privada de Liberdade no Sistema Prisional.	Nota Técnica elaborada	1	DABE/Coordenação CPRIS/Saúde da Mulher/Gerência Materno-Infantil/SEMSA/SEAP
	9. Elaborar Nota Técnica para a eAPP quanto a Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Homens Transsexuais Privados de Liberdade.	Nota Técnica elaborada	1	DABE/Coordenação CPRIS/CEMA/SEMSA/SEAP

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	10. Acompanhar a aplicação do Recurso Federal do Componente Básico de Assistência Farmacêutica para População Privada de Liberdade no Sistema Prisional.	Acompanhamento realizado	3	DABE/Coordenação CPRIS/ Gerência de Equidade/ Direção DABE/ Secretaria de Políticas Públicas de Saúde
	11. Atualizar Portaria de Composição do Grupo Condutor de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Amazonas.	Portaria atualizada e publicada	1	DABE/Coordenação CPRIS/ Gerência de Equidade/ Direção DABE/ Secretaria de Políticas Públicas de Saúde
	12. Realizar apoio técnico aos municípios de Itacoatiara e Parintins para fomentar a implantação/implementação da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua.	Apoio técnico realizado	2	DABE/Coordenação Estadual POPRUA
	13. Realizar I Encontro sobre a Política de Saúde Integral da População em Situação de Rua para profissionais das diversas instituições, lideranças de movimentos e representantes de OSC's que atuam com PSR, a parceria com o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua.	Encontro realizado	1	DABE/Coordenação Estadual POPRUA/Comitê Intersetorial POPRUA
	14. Realizar I Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua com o Objetivo de fortalecer os Consultórios na Rua (CnaR), qualificar a discussão sobre este segmento da população e proporcionar trocas de experiência na atenção as PSR a partir de um olhar intra e intersetorial.	Encontro realizado	1	DABE/Coordenação Estadual POPRUA/SEMSA de Manacapuru e Manaus
	15. Realizar capacitação para as equipes da atenção especializada em Manacapuru, Manaus e região metropolitana através de seminários com as equipes dos hospitais, maternidades, SPAs e UPAs, visando a sensibilização dos servidores quanto a singularidade no atendimento das pessoas em situação de rua.	Capacitação realizada	2	DABE/Coordenação Estadual POPRUA/NEPSHUS/ SEMSA/SEAS/SEJUSC/SEMASC/ DPE

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	16. Elaborar a Cartilha de Orientações de Saúde e demais direitos da População em Situação de Rua do Amazonas.	Cartilha elaborada	1	DABE/Coordenação Estadual POPRUA/SEJUSC/SEAS/SEMSA/SEMASC
	17. Levantar o perfil epidemiológico da População Migrante, Refugiada e Apátrida.	Levantamento do perfil epidemiológico realizado	1	DABE/Coordenação Estadual/SEMSA Manaus/ACNUR/OIM/UNFPA
	18. Instituir o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Atenção e Cuidado à Saúde de Migrantes, Refugiados e Apátridas.	Grupo instituído	1	DABE/Coordenação Estadual/SEMSA Manaus/ACNUR/OIM/UNFPA
	19. Realizar treinamento sobre a Rede Assistencial do Estado, para os representantes dos Polos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas, com o objetivo de formar multiplicadores.	Treinamento realizado	1	DABE/Coordenação Estadual/NEPSHUS/SEMSA Manaus/FVS/ACNUR/OIM/UNFPA
	20. Fortalecer as ações de implantação/implementação da Política de Saúde Integral da População Negra nos municípios que possuem população quilombola.	Ação fortalecida	5	DABE/Coordenação Estadual Saúde do Negro
	21. Articular com HEMOAM, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e demais municípios a geolocalização das pessoas portadoras de Anemia Falciforme.	Geolocalização realizada	1	DABE/Coordenação Estadual Saúde do Negro/HEMOAM/SEMSA
	22. Estabelecer indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de Campos Floresta e águas.	Indicador estabelecido	1	DABE/Coordenação Estadual Povos Campos, Aguas e Floresta

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B7-Qualificação da Assistência às Populações Vulneráveis, Visando a Promoção da Equidade (Ação na LOA: 2716)	23. Criar Painel de Indicadores para o monitoramento e avaliação da Política de Saúde Integral da População de campos Floresta e águas.	Painel criado	1	DABE/Coordenação Estadual Povos Campos, Aguas e Floresta
	24. Sensibilizar a formação de Lideranças para Gestão Participativa da Política de Saúde Integral das Populações dos Campos, Floresta e Águas nos municípios do estado.	Município sensibilizado	2	DABE/Coordenação Estadual Povos Campos, Aguas e Floresta
	25. Realizar encontro para divulgar a Política de Saúde Integral da População de Campo, Floresta e Águas.	Encontro realizado	1	DABE/Coordenação Estadual Povos Campos, Aguas e Floresta
	26. Integrar o Comitê Estadual de Equidade das Trabalhadoras e Trabalhadores do SUS.	Integração efetivada	1	DABE/Coordenação Estadual de Equidade
B8-Construção e Implementação da Política de Atenção à Saúde das Práticas Integrativas e Complementares do SUS (Ação na LOA: 2716)	1. Elaborar a Minuta do Projeto de Lei da Política Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Estado do Amazonas.	Minuta do Projeto de Lei elaborada	1	DABE/Grupo Condutor Estadual da PEPICS
	2. Promover as oficinas de sensibilização aos gestores da Rede de Atenção Psicossocial sobre a implementação das PICS.	Oficina realizada	3	DABE/Coordenação das PICS/RAPS
	3. Realizar o diagnóstico situacional da oferta das PICS através dos polos das Academias de Saúde no Amazonas e UBS fluviais.	Diagnóstico situacional realizado	1	DABE/Coordenação das PICS/Coordenação do Programa Academia da saúde

OBJETIVO 2 - Fortalecer e qualificar as políticas de saúde e o acesso aos serviços da Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
B9-Apoio as Ações de Saúde Indígena no Amazonas (Ação na LOA: 2716)	1. Participar do Grupo Técnico Interinstitucional - GTI para estudar e avaliar a necessidade, pertinência e viabilidade de criação da Política Estadual de Saúde Indígena do Amazonas.	Participação na reunião	4	DABE/CESPI/GTI Indígena
	2. Apoiar a implantação do SUS DIGITAL na Atenção Integral à Saúde para as populações indígenas.	Apoio realizado	7	DABE/ATCP/CESPI
	3. Articular junto à FVS a realização de capacitações de vigilância epidemiológica e de óbitos para os 07 DSEI's do Amazonas.	Articulação realizada	7	DABE/ATCP/CESPI
	4. Apoiar as ações da Rede de Atenção Materno Infantil para as populações indígenas, com ênfase ao fluxo de assistência da atenção especializada destinada a esse público.	Rede Apoiada	7	DABE/ATCP/CESPI
	5. Articular a pactuação do IAE-PI junto aos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade no Estado do Amazonas, conforme preconizado pela Portaria 2.663/2017.	Articulação realizada	2	DABE/ATCP/CESPI
	6. Articular a realização de capacitações para profissionais dos estabelecimentos de saúde aptos a pactuar o IAE-PI com foco no correto preenchimento do campo "Raça/Cor" indígena.	Capacitação realizada	3	DABE/ATCP/CESPI

Metas e Indicadores - Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado

OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
3.1	Aumento do número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica	Número de cadastro de pacientes no componente especializado da assistência farmacêutica	Número	Controle interno (CEMA)	25.000 (2022)	28.000	25.500	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica
3.2	Ampliar o acesso da população aos medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar e ambulatorial por meio do abastecimento da CEMA, considerando itens essenciais padronizados	Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial	%	Controle interno (CEMA)	73,30 (2022)	75,00	73,00	CEMA/ Coordenação da Assistência Farmacêutica

Plano de Ação - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
C1-Implantação da Política Estadual de Assistência Farmacêutica (Ação não orçamentária)	1. Institucionalizar a estrutura organizacional da Assistência Farmacêutica Estadual.	Assistência Farmacêutica Estadual instituída	1	CEMA
	2. Apoiar Implementação das coordenadorias das assistências farmacêuticas municipais.	Município apoiado	62	CEMA
	3. Apoiar as criações das comissões de farmácia e terapêutica municipais.	Município apoiado	62	CEMA
	4. Atuar na Educação Continuada da equipe da Assistência Farmacêutica Estadual, para que sejam referência na informação e formação e na implementação das políticas públicas de saúde.	Capacitação realizada	20	CEMA
C2-Fornecimento de Medicamentos e Produtos Para Saúde de Uso Hospitalar e Ambulatorial à rede assistencial do Estado (Ação na LOA: 2089)	1. Revisar os padrões dos medicamentos de uso hospitalar e ambulatoriais das unidades de saúde.	Padrão revisado na unidade	20	CEMA
	2. Realizar visita técnica e avaliação da Assistência Farmacêutica nas Unidades de Saúde da SES-AM de administração direta.	Visita técnica e avaliação realizada	10	CEMA
	3. Abastecer a CEMA com medicamentos e PPS de uso hospitalar e ambulatorial, considerando os itens essenciais padronizados.	CEMA abastecida	75%	CEMA
C3-Dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF (Ação na LOA: 2090)	1. Descentralizar farmácias do CEAF na capital.	Farmácia descentralizada	3	CEMA
	2. Dispensar medicamentos do CEAF.	Dispensação realizada	120.000	CEMA

OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
C4-Distribuição dos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS (Ação não orçamentária)	1. Articular com as coordenações municipais o aumento do acesso a medicamentos dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica de aquisição centralizada pelo MS.	Programa e ação de saúde beneficiado	12	CEMA
C5-Implementação do Sistema Informatizado de Gestão de Medicamento e insumos e de Gestão Hospitalar integrado entre a Cema e as Unidades de Saúde da Rede Estadual (Ação na LOA: 2606)	1. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão de medicamentos e insumos para CEMA.	Sistema de gestão adquirido ou contratado	1	CEMA
	2. Aquisição ou contratação de um sistema de gestão hospitalar com módulo de farmácia.	Sistema de gestão hospitalar adquirido ou contratado	1	CEMA
	3. Implantação e implementação dos Sistemas de gestão na CEMA e nas unidades da capital.	Unidade com sistema de gestão implantado	1	CEMA

OBJETIVO 3 - Ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos de forma qualificada, com ênfase na padronização no âmbito do SUS.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
C6-Transferência aos de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios (Ação na LOA: 2088)	1. Realizar levantamento junto ao FES das transferências dos recursos financeiros pendentes aos municípios do componente básico da AF de responsabilidade Estadual.	Levantamento realizado	1	CEMA
	2. Acompanhar transferência de recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios de responsabilidade estadual (ano corrente).	Município beneficiado	61	CEMA
C7-Qualificação da Assistência Farmacêutica ao Eixo Estrutura (QUALIFAR-SUS) nos Municípios (Ação não orçamentária)	1. Apoiar os municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) quanto à aprovação dos ciclos de monitoramento.	Município aprovado para repasse financeiro	12	CEMA
C8-Implementação de Ações para Reduzir a Judicialização da Saúde, referente a Medicamentos e Insumos (Ação na LOA: 2825)	1. Participar ativamente da câmara de litígios junto à defensoria pública.	Participação realizada	3	CEMA

Metas e Indicadores - Redes de Atenção à Saúde

DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil aos menores níveis da série histórica	Taxa de mortalidade infantil	%	SIM / SINASC	16,00 (2022)	15,00	16,00	SEAPS/Saúde da Criança/Rede Materno Infantil
4.2	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	%	SINASC	58,30 (2022)	62,00	60,00	SEAPS/Rede Materno Infantil
4.3	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	SIM	47 (2022)	189	50	SEAPS/Rede Materno Infantil
4.4	Reduzir o número de recém-nascidos com baixo peso residente do estado do Amazonas	Proporção de baixo peso ao nascer em recém-nascidos residentes do estado do Amazonas	%	SINASC	8,42 (6004/71334) 2022	8,20	8,40	SEAPS/Rede Materno Infantil
4.5	Implantar as 3 linhas de cuidados prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência	Número de linhas de cuidado prioritárias da RUE nos serviços de Urgência e Emergência	Número	RUE	0	3	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
4.6	Aumentar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Razão entre ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	SIA/CNES	62,50 (2022)	68,00	65,00	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/ Saúde Mental
4.7	Ampliar o número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios	Número de serviços especializados em reabilitação funcionando nos municípios	Número	CNES	22 (2022)	26	23	SEAPS/Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência
4.8	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	Taxa	SIM	225,70 (2022) (3.955 óbitos)	208,10	221,20	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas
4.9	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64a na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	SIA / IBGE	0,52 (2022)	0,56	0,53	FCECON/ SEAPS/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas
4.10	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	SAI / IBGE	0,10 (2022)	0,15	0,12	FCECON/ SEAPS/Saúde da Mulher/ Rede de Atenção às Condições Crônicas

Plano de Ação – Redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)	1. Reativar o grupo condutor da Rede Materno Infantil com publicação da portaria.	Grupo Reativado/ Portaria publicada	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	2. Atualizar o Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil do Amazonas (RASMI).	Plano atualizado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança SEA/Gerência de Maternidade/Grupo Condutor da Rede Cegonha
	3. Apoiar a implantação da utilização da ferramenta de Análise Causa Raiz nos municípios.	Município apoiado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher; SEA/Gerência de Maternidade
	4. Promover qualificação profissional aos municípios do Amazonas para o fortalecimento das boas práticas ao pré-natal, parto e nascimento de forma presencial e/ou remota.	Qualificação realizada	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	5. Apoiar os municípios quanto à implementação de boas práticas na gestação, parto e nascimento.	Município apoiado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	6. Construir o Fluxo de Atenção à Toxoplasmose para gestantes e crianças.	Fluxo construído	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	7. Apoiar a organização do planejamento sexual e reprodutivo no aspecto da esterilização masculina e feminina aos municípios do estado do Amazonas	Município apoiado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança /Gerência de Maternidades
	8. Construir Notas Técnicas: Fluxo de Pré-natal de Alto Risco; Partograma; Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal, e Laqueadura e Vasectomia para o estado do Amazonas.	Nota técnica construída	4	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança /Gerência de Maternidades

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)	9. Assessorar os municípios quanto à habilitação de serviços da rede materno infantil	Município assessorado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança
	10. Apoiar a elaboração e/ou atualização do fluxo de cuidados de pacientes vítimas de violência sexual no âmbito do SAVVIS, nos serviços existentes no estado do Amazonas.	Fluxo construído e/ ou atualizado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades
	11. Apoiar a habilitação de leitos em unidades de terapia intensiva neonatal e materna (adulto tipo II) nas unidades dos Municípios de Tefé, Tabatinga e Parintins.	Município apoiado	3	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança/Gerência de Maternidades
	12. Revisar e atualizar Nota Técnica Estadual da Triagem Neonatal.	Nota técnica revisada	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal
	13. Realizar diagnóstico situacional da Triagem Neonatal nos municípios do interior do Amazonas, através de web conferencia por regional.	Diagnóstico realizado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança
	14. Realizar Fórum para fortalecer a Política da Triagem Neonatal no Amazonas.	Fórum realizado	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D1-Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil (Ação na LOA: 2245)	15. Capacitar profissionais da rede de saúde no Programa Nacional de Triagem Neonatal de forma presencial ou remota nas regiões de saúde	Capacitação realizada	9	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Saúde da Criança
	16. Monitorar a implantação do teste do olhinho / coraçãozinho / orelhinha / linguinha e pezinho nos municípios.	Monitoramento realizado	62	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança
	17. Construir Nota Técnica sobre descentralização do Teste do Pezinho nas Maternidades da capital.	Nota técnica construída	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Coordenação Saúde da Criança
	18. Elaborar Linha de Cuidado da Triagem Neonatal.	Linha de cuidado construída	1	SEAPS/Rede Materno Infantil/Coordenação Estadual de Triagem Neonatal/Saúde da Criança
	19. Operacionalizar a Rede de Atenção Materno e Infantil com a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades (maternidades e hospitais infantis).	Procedimento realizado	985.000	SEAPS/Rede Materno Infantil/Área Técnica Saúde da Mulher e Criança /Gerência de Maternidades
D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240)	1. Construção do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência das Macrorregionais Oeste e Leste.	Plano atualizado e pactuado	2	SEAPS/ Rede de Urgência e Emergência/Grupo Condutor
	2. Monitoramento de leitos de urgência e emergência habilitados pelo Ministério da Saúde.	Leito monitorado	100%	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência
	3. Adequar 100% dos hospitais que compõem a Rede de Urgência e Emergência aos protocolos clínicos estabelecidos do Trauma, AVC e IAM.	Protocolo implantado	3	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
	4. Assessorar os municípios do Estado para implantação e habilitação dos serviços da RUE.	Município assessorado	62	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D2-Operacionalização da Rede Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais (Ação na LOA: 2240)	5. Apoiar a capacitação das equipes dos serviços de referência da RUE nas temáticas: Classificação de Risco, Suporte Básico e Avançado de vida.	Município apoiado	62	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência/NEPSHU'S
	6. Monitorar o funcionamento do projeto Quali SUS cardio.	Projeto monitorado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência
	7. Operacionalizar a Rede de Atenção as Urgências e Emergências com a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares nas unidades (3 HPS's, 3 HPSC's, 8 SPA's, 3 UPA's) bs: Não será contabilizada a produção do HPS Delphina Aziz e UPA Campos Sales, estará na ação de OS.	Procedimento realizado	9.500.000	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
	8. Prestar apoio técnico aos municípios quanto ao aumento da cobertura do SAMU em 30%, considerando a Política Nacional da RUE.	Aumento da cobertura	30%	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
	9. Prestar apoio técnico na adequação da estrutura física, segundo a Portaria Ministerial do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital 28 de Agosto e Hospital infantil zona sul.	Estrutura Física adequada	2	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
	10. Qualificar as Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24H José Rodrigues; UPA 24H Enfermeira Raquel Fonseca de Castro e Costa).	Upa qualificada	2	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência
	11. Criar grupo de trabalho para a Construção da Linha de cuidado da assistência ao paciente queimado	Linha de cuidado construída	1	SEA/SEAPS/Rede de urgência e Emergência/Gerência de Urgência e Emergência/Grupo condutor
	12. Reativar Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência.	Grupo condutor reativado	1	SEAPS/Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)	1. Fortalecer a operacionalização da Política Nacional de Saúde Mental nos pontos de atendimento: CESMAM, Hospital Geraldo da Rocha, CRDQ e CAPS Silvério Tundis.	Serviço apoiado	4	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	2. Apoiar a implantação dos Comitês Municipais de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.	Apoio técnico realizado	62	Rede de Atenção Psicossocial/Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio
	3. Coordenar o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.	Comitê coordenado	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	4. Coordenar o Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental.	Grupo Condutor coordenado	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	5. Capacitar os pontos de Urgência e Emergência no atendimento às crises psiquiátricas.	Ponto de urgência capacitado	62	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	6. Coordenar o Grupo de Apoio Institucional de diretores e equipe técnica dos CAPS's do Estado do Amazonas.	Grupo de Apoio Institucional coordenado.	23	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	7. Executar o "PROJETO DE FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRAIS EM SAÚDE MENTAL RELACIONADAS À PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E A VALORIZAÇÃO DA VIDA PARA TRABALHADORES DA SAÚDE, DSEI E EDUCAÇÃO DO AMAZONAS".	Projeto executado	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial e Comitê de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.
	8. Instituir grupo de trabalho para a construção da Linha Guia de Saúde Mental do Estado.	Grupo de Trabalho instituído	1	SEAPS/Grupo Condutor

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D3-Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial (Ação na LOA: 2510)	9. Realizar ações em alusão ao janeiro branco em parceria com a coordenação das PICS - cuidando do cuidador.	Ação realizada	5	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial/DABE/PICS
	10. Apoiar a implantação do protocolo interno (fluxos e POP) para melhoria do processo de trabalho no CESMAM.	Apoio realizado	1	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
	14. Operacionalizar a Rede de Atenção Psicossocial com a realização de procedimentos nas unidades (CRDQ, CAPS Silvério Tundis e Centro de Saúde Mental do Amazonas.	Procedimento realizado	130.000	SEAPS/Rede de Atenção Psicossocial
D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)	1. Acompanhar /atualizar a tabela de escalonamento da RCPD (Portaria 1526/11/2023)	Monitoramento realizado	1	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	2. Prestar apoio técnico no processo de habilitação da Policlínica Antônio Aleixo como CER II; Moacyr Alves como CER III e CVI como CER III;	Apoio técnico realizado	3	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	3. Prestar apoio técnico no processo de habilitação de aditivo de custeio do MS para TEA, para CER's com modalidade Intelectual (portaria 1526/11/2023).	Apoio técnico realizado	4	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	4. Prestar apoio técnico para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e ao Adolescente com Transtorno de Espectro Autista no Estado (portaria 1526/11/2023).	Apoio técnico realizado	6	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	5. Prestar apoio técnico para habilitação de custeio mensal de veículos adaptados - CER's habilitados (portaria 1526/11/2023).	Apoio técnico realizado	4	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	6. Prestar apoio técnico para habilitação do Centro de Implante Coclear – Hospital Delphina Aziz.	Apoio técnico realizado	1	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	7. Elaborar o fluxo de atendimento dos CER's habilitados: Oficina Ortopédica Antônio Aleixo, Moacyr Alves CER II (III), CVI(III), Policlínica Codajás CER III, Parintins CER III, Nova Olinda CER II, Otoclin- CER I	Fluxo de atendimento elaborado	7	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D4-Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ação na LOA: 2688)	8. Elaborar o fluxo de Atenção ao Paciente com Estomia	Fluxo elaborado	1	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	9. Elaborar o fluxo de Atenção à Saúde Auditiva	Fluxo elaborado	1	SEAPS/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/ SEAESP /Grupo Condutor
	10. Elaborar Nota Técnica de Orientação quanto aos critérios para dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME distribuídos pelo CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.	Nota Técnica elaborada	2	SEAESP/Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	11. Implantar o sistema de fila única (GEOPM) e controle de concessão de OPME, nas unidades recém-habilitadas.	Sistema implantado	1	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	12. Prestar apoio técnico aos municípios pólo para habilitação de CER ou Oficina Ortopédica.	Município apoiado	4	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	13. Realizar diagnóstico situacional dos serviços de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência disponíveis nas macrorregiões de saúde.	Diagnóstico realizado	9	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
	14. Dispensar Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME e dispositivos de ostomia, por meio dos CER III da Policlínica Codajás e Oficina Ortopédica da Policlínica Antônio Aleixo.	Item dispensado	112.000	SEAESP/ Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
D5-Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)	1. Reativar o projeto de capacitação de ginecologistas dos Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero - SRC's habilitados.	Projeto reativado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas/HUGV / GHAF
	2. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras.	Apoio técnico realizado	1	SEAPS/ Rede de Atenção às Condições Crônicas/ GPCE/ MS / Grupo Condutor
	3. Atualizar o Plano Oncológico do Estado do Amazonas	Plano atualizado e pactuado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas/ FCECON / Grupo Condutor

OBJETIVO 4- Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde Regionalizadas com foco na organização das Linhas de Cuidado, nas Redes Prioritárias: Materno Infantil, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência e Atenção às Condições Crônicas

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
D5-Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas (Ação na LOA: 2247)	4. Criar o grupo de trabalho para a elaboração do Plano Estadual de Nefrologia.	Grupo de Trabalho instituído	1	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas/SEA / Grupo Condutor
	5. Apoiar a elaboração do fluxo de Transplante Renal.	Apoio realizado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas/ Coordenação Estadual de Transplantes /GHAF
	6. Criar grupo de trabalho para elaboração da Linha de Cuidado do Transplante Renal.	Grupo de Trabalho instituído	1	SEAPS/ Rede de Atenção às Condições Crônicas/ Coordenação Estadual de Transplantes / Grupo condutor
	7. Prestar apoio técnico ao processo de habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade na Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.	Apoio técnico realizado	1	SEAPS/Rede de Atenção às Condições Crônicas / GHAF / Ministério da Saúde / Grupo condutor
	8. Manter contratos com unidades complementares prestadoras de serviços do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos.	Contrato firmado	19	SEAPS/Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônica/FES

Metas e Indicadores - Assistência Especializada, Regulação, TFD, Transplante, Assistência Domiciliar, Rede Complementar do SUS e Serviços Assistenciais Terceirizados

DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
5.1	Aumentar o acesso às cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia, ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual	Número de cirurgias eletivas nas especialidades de oftalmologia, ginecologia, hérnia e vesícula realizadas pela gestão estadual	Número	SIH	22.996 (2022)	92.700	23.100	Complexo Regulador /DERAC DEPLAN/SES-AM
5.2	Aumentar o número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante	Número de captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante	Número	Central Estadual de Transplante do Amazonas	167 (Córnea, rins e fígado) (2022)	510	120	Central Estadual de Transplante do Amazonas
5.3	Aumentar os atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa	Número de atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa	Número	Gerência de Atenção Domiciliar	49.458 (2022)	201.900	50.400	Gerência de Atenção Domiciliar
5.4	Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAICs e CAIMIs	Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAICs e CAIMIs	Número	Produção de serviços (SIA/SUS)	1.882.553 (2022)	9.824.964	2.279.508	Unidades

Plano de Ação - Assistência Especializada, Regulação, TFD, Transplante, Assistência Domiciliar, Rede Complementar do SUS e Serviços Assistenciais Terceirizados

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E1-Fortalecimento das Ações de Regulação no âmbito do SUS para Ampliação e Qualificação da Oferta de Consultas, Procedimentos e de Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) Especializados (Ação na LOA: 2249)	1. Ampliar a oferta de consultas e exames complementares por overbooking de acordo com a pactuação CIB.	Especialidade ofertada	100%	Complexo Regulador do Amazonas
	2. Implantar o REGULASES Módulo Regulação Urgência e Ambulatorial	Módulo implantado	2	Complexo Regulador do Amazonas
	3. Realizar treinamento operacional do SISREG Ambulatorial e Internação. (SISTER) e REGULASES.	Pessoa capacitada	3.000	Complexo Regulador do Amazonas
	4. Revisar protocolos, fluxos de acesso e Regulamento Operacional.	Documento revidado	100%	Complexo Regulador do Amazonas
	5. Implementar regulação de cirurgia eletiva por especialidade-Pacote Cirúrgico.	Regulação cirúrgica implementada	100%	Complexo Regulador do Amazonas
	6. Fortalecimento das ações de regulação no âmbito do SUS, mantendo o complexo regulador do estado e complexo regulador regional do Alto Solimões.	Complexo regulador mantido	2	Complexo Regulador do Amazonas
	7. Criar uma ferramenta de transparência para fila de consultas e exames especializados.	Ferramenta criada	1	SEA/Complexo Regulador do Amazonas
	8. Elaborar e executar o Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas	Plano elaborado	1	SEA/Complexo Regulador do Amazonas
E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)	1. Implementar sistema informatizado do programa TFD.	Sistema implementado	1	Complexo Regulador/TFD
	2. Contratar e implementar o transporte de material biológico para atender o programa TFD.	Contrato firmado	1	Complexo Regulador/TFD

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E2-Operacionalização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) Interestadual (Ação na LOA: 2212)	3. Propor pactuação interestadual para o atendimento da demanda dos procedimentos e tratamentos inexistentes no Estado.	Pactuação de proposta	1	Complexo Regulador/TFD
	4. Realizar TFD a pacientes cujo tratamento não é disponibilizado na rede pública do estado ou a oferta está insuficiente.	Paciente em TFD	3.500	Complexo Regulador/TFD
	5. Realizar Pagamento de ajudas de custo aos pacientes do Programa do TFD.	Ajuda de custo	6.000	Complexo Regulador/TFD
E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)	1. Realizar Cursos Capacitação para profissionais de Saúde da Emergência/Urgência no Processo de Doação de Órgãos (Enfermeiros e Médicos)	Pessoa capacitada	12	Coordenação Estadual de Transplante
	2. Realizar Cursos Capacitação de Eletroencefalograma para diagnóstico da Morte Encefálica (Médicos)	Pessoa capacitada	2	Coordenação Estadual de Transplante
	3. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante córnea (HUGV).	Estabelecimento e equipe credenciado	1	Coordenação Estadual de Transplante/SNT/MS
	4. Realizar credenciamento de estabelecimento e equipe de transplante fígado (HPS Delphina Aziz).	Estabelecimento e equipe credenciado	1	Coordenação Estadual de Transplante/SNT/MS
	5. Realizar palestras de sensibilização para doação de órgãos e Setembro Verde.	Palestra realizada	10	Coordenação Estadual de Transplante
	6. Realizar transplante na rede estadual (córnea).	Transplante realizado	100	Coordenação Estadual de Transplante
	7. Realizar transplante na rede estadual (Renal).	Transplante realizado	96	Coordenação Estadual de Transplante

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E3-Operacionalização do Programa de Transplante (Ação na LOA: 2615)	8. Realizar transplante na rede estadual (fígado).	Transplante realizado	12	Coordenação Estadual de Transplante
	9. Realizar captações de órgãos (córnea, rins e fígado) para realização de transplante	Captação realizada	120	Coordenação Estadual de Transplante
E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)	1. Manter o funcionamento adequado do Programa por meio de contratações legalmente celebradas, em conformidade com a legislação do P MEC (Portaria MS nº825/2016; Nota Técnica nº20/2016; Portaria de Consolidação nº5/2017).	Contrato necessário	4	Gerência de Atenção Domiciliar/ SES-AM
	2. Realizar atendimentos no domicílio, através do Programa Melhor em Casa	Atendimento realizado	50.400	Gerência de Atenção Domiciliar / Equipes Multiprofissionais do P MEC (EMAD e EMAP)
	3. Realizar atendimentos através de Telemonitoramento nos casos em que não seja possível realizar visita domiciliar (20%)	Atendimento realizado	10.080	Gerência de Atenção Domiciliar
	4. Qualificar os profissionais do SAD em Manaus através de treinamentos, cursos, palestras, visando o aprimoramento do SAD e gestão do cuidado.	Curso realizado	4	Gerência de Atenção Domiciliar NEPSHU SAD
	5. Fortalecer NEPSHU do P MEC e pactuar parceria com NEPSHU SES-AM e das Unidades Hospitalares onde o programa está inserido.	Unidade pactuada	10	Gerência de Atenção Domiciliar/ NEPSHU SAD / SES-AM
	6. Repactuar parcerias com a Rede de Atenção à Saúde e fortalecer o fluxo de desospitalização do SAD em Manaus.	Unidade com fluxo implementado	9	Gerência de Atenção Domiciliar / SES-AM / Diretos das Unidades Hospitalares/ outras instituições da RAS
	7. Divulgar o SAD Manaus nas Unidades de Saúde, Universidades e para a população em geral.	Palestra realizada	5	Gerência de Atenção Domiciliar

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E4-Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa (Ação na LOA: 2282)	8. Fortalecer a Atenção Domiciliar nos municípios já habilitados no P MEC	Município acompanhado	5	Gerência de Atenção Domiciliar / SES-AM
	9. Realizar evento alusivo aos 10 anos do P MEC em Manaus	Evento realizado	1	Gerência de Atenção Domiciliar / NEPSHU SAD / SES-AM
	10. Qualificar os cuidadores da atenção Domiciliar através de oficinas pedagógicas.	Evento realizado	4	Gerência de Atenção Domiciliar / NEPSHU SAD
	11. Elaborar e implementar projeto de acolhimento aos cuidadores do P MEC	Projeto implementado	1	Gerência de Atenção Domiciliar / Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) / NEPSHU SAD
	12. Manter equipes inseridas e articuladas na sede das Unidades Hospitalares	Equipe inserida na unidade	9	Gerência de Atenção Domiciliar / Gestores das Unidades das hospitalares / SES-AM
E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)	1. Manter a oferta de reabilitação pós COVID com o Projeto Respirar.	Unidade mantida com projeto	3	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	2. Estruturar a Policlínica Danilo Correa para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	Unidade estruturada	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	3. Estruturar a Policlínica Zeno Lanzini para implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	Unidade estruturada	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	4. Organizar a equipe de saúde mental da Policlínica José Lins para habilitação da mesma junto ao Ministério da Saúde.	Equipe organizada	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E5- Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas do Estado (Ação na LOA: 2224)	5. Estruturar a Policlínica Codajás conforme a Portaria N° 189 de 2014 para habilitação como Centro de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Mama - SDM.	Unidade estruturada	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	6. Adequar a Policlínica Codajás para habilitar o serviço de Diversidade e Gênero - Ambulatório Transexualizador e encaminhar proposta de habilitação do Ministério da Saúde.	Unidade adequada	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	7. Implantar a oferta de procedimentos de ultrassonografia nas Policlínicas José Lins e João dos Santos Braga.	Unidade implantada	2	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	8. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Codajás na modalidade IV.	CER habilitado	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	9. Habilitar o Centro Especializado em Reabilitação (CER) da Policlínica Antônio Aleixo na modalidade II.	CER habilitado	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	10. Ampliar oferta de consultas especializadas por meio de termo de cooperação técnica	Termo de cooperação técnica implementado	1	Gerência de Policlínicas e Centros Especializados
	11. Realizar atendimentos nas policlínicas do estado (6 policlínicas)	Procedimento realizado	1.388.000	Policlínicas
E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)	1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física dos CAICs (Alexandre Montoril, Dr. Edson Melo, Dr. Gilson Moreira, José Carlos Mestrinho, Dr. José Contente e Dr. Moura Tapajóz).	CAIC revitalizado	6	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E6-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral à Criança - CAIC's (Ação na LOA: 2224)	2. Ampliar a oferta de consultas em especialidades médicas por meio de contrato de serviço terceirizado nos CAIC's + Especialidades.	CAIC + Especialidade com consultas ampliadas	5	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	3. Solicitar aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIC's + Especialidades.	CAIC + Especialidade com serviço ampliado	5	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	4. Solicitar aquisição de ares condicionados para adequação da climatização dos CAIC's + Especialidades.	CAIC + Especialidade climatizados	5	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	5. Descentralizar o atendimento farmacêutico dos CAIC'S Ana Maria Pereira dos Santos Braga e Dra. Josephina de Mello para Central Especialidade de Atendimento Farmacêutico - CEAF.	CAIC + Especialidade com atendimento descentralizado	2	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	6. Realizar atendimentos nos CAIC's do estado (9 CAIC's).	Procedimento realizado	127.650	CAIC's + Especialidades.
E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)	1. Concluir e entregar a revitalização da estrutura física do CAIMI Paulo Lima	CAIMI revitalizado	1	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	2. Implantar serviço de RAIO-X nos CAIMI's Dr. André Araújo e Dr. Paulo Lima.	CAIMI com serviço implantado	2	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	3. Solicitar destaque orçamentário para aquisição de materiais e equipamentos para aperfeiçoamento e ampliação dos serviços de fisioterapia nos CAIMI's.	CAIMI com destaque orçamentário solicitado	3	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E7-Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade dos Centros de Atenção Integral a Melhor Idade - CAIMI's (Ação na LOA: 2224)	4. Ampliar oferta de consultas médicas em Geriatria por meio de contrato de serviço terceirizado.	CAIMI com oferta ampliada	3	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
	5. Solicitar e acompanhar junto a SEAINFRA a aquisição e instalação de aquecedor nas piscinas dos CAIMIS Ada Rodrigues Viana e Dr. Paulo Lima.	CAIMI com instalação de aquecedor	2	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso /Infrasaúde
	6. Realizar atendimentos nos CAIM's do estado (3 CAIM's).	Procedimento realizado	84.000	Gerência Especializada de Atenção à Criança, Adolescente e Idoso
E8- Operacionalização das Ações em Telessaúde (Ação na LOA: 2615)	1. Elaborar projeto para implantação de Telessaúde para atenção especializada nos municípios do interior do Estado	Projeto elaborado	1	SEAESP/SEAR
	2. Analisar os resultados dos projetos de capacitação no Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas Emergências Cardiológicas e Neurológicas por meio da Telemedicina Região Norte para continuidade do serviço através de contrato	Projeto analisado	2	SEAESP/SEAR
	3. Fortalecer as parcerias com as unidades de ensino através de projetos financiados pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI	Parceria fortalecida	1	SEAESP/SEAR/DETIN
	4. Contratar serviço de telediagnóstico especializado de imagem.	Serviço contratado	1	SEAESP/SEAR/DETIN

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E9- Contratação de Serviços Especializados como Consultas, Procedimentos e Exames de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos (SADT) da Rede Complementar do SUS (Ação na LOA: 2251)	1. Contratar os serviços especializados como consultas, procedimentos e exames dos prestadores de serviços ao SUS. OBS: Os prestadores do SUS para o serviço de assistência aos nefropatas crônicos estão na ação D5.	Contrato firmado	48	Secretaria Executiva de Assistência
E10-Contratação os Serviços Assistenciais Terceirizados na Capital (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim).	Empresa contratada	50	Secretaria Executiva de Assistência
E11-Operacionalização das Unidades Assistenciais administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)	1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento das Unidades: HPS Delphina e UPA Campos Sales.	Contrato de OS	1	Secretaria Executiva de Assistência
	2. Realizar atendimentos nas unidades sob gestão da OS: Hospital Delphina Aziz, UPA Campos Sales, e outras se houver).	Atendimento realizado	2.391.424	Secretaria Executiva de Assistência
	3. Realizar estudo técnico para viabilidade de gestão por OS no gerenciamento de outras unidades da rede do estado.	Edital realizado	1	Secretaria Executiva de Assistência
E12-Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado (Ação na LOA: 2782)	1. Contratar serviços para fornecimento e manutenção de gases medicinais para a rede assistencial.	Prestação de serviço (contrato+SCC)	15	Secretaria Executiva de Assistência
E13-Operacionalização das Ações de Combate a Covid-19 (Ação na LOA: 2804)	1. Executar ações de combate contra a Covid-19, através de aquisição de material de consumo, aquisição de equipamento, além de prestação de serviço	Unidade gestora executora	2	SES e FVS-RCP

OBJETIVO 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade para aprimorar as Políticas e ações: Atenção Especializada de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, Regulação de acesso aos serviços de saúde, Tratamento Fora de Domicílio Interestadual, Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
E14- Judicialização da Saúde na Gestão Estadual (Ação na LOA: 2825)	1. Atender ações judiciais na saúde no âmbito de medicamentos, PPS, exames, consultas e tratamento de doenças	Demanda atendida	20	FES e DGFIN
E15- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde (Ação na LOA: 2692; 2792; 2794)	1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Fundações de Saúde	Fundação beneficiada	7	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES /Fundações
	2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras	Unidade Gestora beneficiada	33	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES /UG
	3. Transferência dos recursos de emendas parlamentares estaduais para as instituições privadas sem fins lucrativos e associações.	Instituição beneficiada	10	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES /Instituições
E16- Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde (Ação na LOA: 2803)	1. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares federais para as Fundações de Saúde	Fundação beneficiada	7	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES /Fundações
	2. Realizar destaques orçamentários dos recursos das emendas parlamentares estaduais para as Unidades Gestoras	Unidade beneficiada	33	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES /UG

Metas e Indicadores - Assistência Especializada nas Fundações

DIRETRIZ 2 - Aprimorar o SUS através da desburocratização dos preceitos da Lei Orgânica da Saúde, visando qualificar as ações de assistência e vigilância, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado.

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutive.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
6.1	Aumentar os procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD	Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD	Número	FMT-HVD	1.170.350	4.931.162	1.200.000	FMT-HVD
6.2	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	SINAN	91,80 (2022)	92,00	90,50	FUHAM
6.3	Diminuir os casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM	Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico na FUHAM	%	SINAN	9,70	9,90	11,10	FUHAM
6.4	Aumentar as consultas médicas realizadas na FCECON	Número de consultas médicas realizadas na FCECON	Número	FCECON	87.719 (2022)	430.000	100.000	FCECON
6.5	Aumentar os tratamentos na Área de oncologia na FCECON	Número de tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON	Número	FCECON	33.145 (2022)	146.000	35.000	FCECON

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
6.6	Realizar as cirurgias de traumatologia ortopedia programadas na FHAJ	Proporção de cirurgias realizadas de traumatologia ortopedia na FHAJ	%	FHAJ	87,51 (2022)	86,50	83,38	FHAJ
6.7	Realizar as cirurgias em outras especialidades médicas programadas na FHAJ	Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ	%	FHAJ	83,50 (2022)	83,50	80,74	FHAJ
6.8	Aumentar o atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM	Evolução do atendimento da hematologia em consultas médicas realizadas na FHEMOAM	Número	FHEMOAM	25.942 (2023)	108.670	26.190	FHEMOAM
6.9	Aumentar o número de doação de sangue realizadas na FHEMOAM	Número de doações de sangue realizadas na FHEMOAM	Número	FHEMOAM	65.855 (2023)	275.935	67.664	FHEMOAM
6.10	Aumentar os procedimentos na Área de cardiologia na FHCFM	Número de procedimentos na área de cardiologia na FHCFM	Número	FHCFM	22.623 (2023)	119.000	29.000	FHCFM

Plano de Ação - Assistência Especializada nas Fundações

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutive.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F1-Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD (Ação na LOA: 2076)	1. Aumentar a capacidade de produção em 1,8% ao ano.	Capacidade produtiva aumentada	1,8	FMT-HVD
	2. Realizar exames laboratoriais referentes às endemias e outras doenças tropicais e infecciosas típicas da região amazônica na FMT- HVD.	Exame realizado	1.170.384	FMT-HVD
F2-- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e infecciosas (Ação na LOA: 2486)	1. Ampliar a pesquisa de satisfação do usuário do serviço no Hospital dia mantendo sua satisfação superior a 80%.	Satisfação atingida	>80%	FMT-HVD
	2. Realizar atendimento aos pacientes acometidos de doenças tropicais e infecciosas na FMT-HVD.	Paciente atendido	218.522	FMT-HVD
F3- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)	1. Realizar triagem conforme demanda espontânea	Paciente atendido	9.800	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	2. Ofertar consultas médicas especializadas.	Consulta realizada	27.000	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	3. Ofertar consultas nível superior não médicas (Psicologia, Serviço Social, Farmacêutico, Odontologia, Fisioterapia, Enfermeira).	Consulta realizada	25.000	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	4. Realizar cirurgias nas especialidades dermatologia avançada, ginecologia, oftalmologia, ortopedia e hansenologia, IST (em centro cirúrgico).	Cirurgia realizada	1.200	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	5. Realizar procedimentos de enfermagem	Procedimento ofertado	44.500	FUHAM-SUBPROSS/DAD

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F3- Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis na FUHAM (Ação na LOA: 2069)	6. Realizar demais procedimentos (Oftalmológico, ortopédico, odontológico, fisioterápico, ginecológico)	Procedimento ofertado	8.000	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	7. Ofertar mutirões na capital.	Procedimento ofertado	3	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	8. Ofertar procedimentos especializado, resultante do avanço da pesquisa institucional (fototerapia).	Procedimento ofertado	500	FUHAM-SUBPROSS/DAD
	9. Realizar procedimentos de Avaliação de Incapacidades dos pacientes com hanseníase no diagnóstico, cura e tratamento (sede).	Avaliação realizada	2.000	FUHAM - PI
	10. Ofertar órteses diversas (Sede)	Órtese produzida	300	FUHAM - PI
	11. Realizar exames laboratoriais nas áreas de (análises clínicas, microbiologia, baciloscopia, micologia, histopatologia, imunologia, citologia, biologia molecular e bacteriologia).	Exame realizado	160.000	FUHAM-GELAB
	12. Ofertar testes rápidos pra HIV/Sífilis e Hepatites Virais.	Teste rápido ofertado	6.000	FUHAM-IST
	13. Ofertar suporte técnico à distância através da Telessaúde (consulta, consultoria e recursos).	Suporte técnico oferecido	100	FUHAM/DCDE
	14. Realizar diagnóstico precoce de casos de hanseníase (capital+Interior).	Diagnóstico realizado	203	FUHAM/DCDE
	15. Apresentar propostas de Emendas Parlamentares Estaduais e Federais para custeio e investimento.	Emenda apresentada	15	FUHAM/DEPLANOF

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)	1. Realizar Exames dermatológico nas ações dos municípios.	Exame realizado	15.000	FUHAM/DCDE
	2. Ofertar consultas médicas especializadas.	Consulta realizada	5.000	FUHAM/DCDE
	3. Consulta/procedimentos de enfermagem.	Consulta/procedimento realizado	1200	FUHAM/DCDE
	4. Diagnosticar outras Dermatoses	Dermatose identificada	7.000	FUHAM/DCDE
	5. Realizar cirurgias nos municípios.	Cirurgia realizada	170	FUHAM/DCDE
	6. Realizar a busca ativa na zona urbana e em comunidades rurais, examinando 7,50% da população.	Paciente examinado	1.500	FUHAM/DCDE
	7. Examinar os escolares, visando identificar hanseníase em menores de 15 anos.	Exame realizado	7.000	FUHAM/DCDE
	8. Realizar capacitações das equipes locais dos municípios.	Profissional treinado	2.000	FUHAM/DCDE
	9. Realizar Biopsia	Exame realizado	80	FUHAM/DCDE
	10. Realizar BAAR	Exame realizado	300	FUHAM/DCDE

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F4-Integralidade das Ações de Hanseníases e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas (Ação na LOA: 2068)	11. Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase (1ª vez).	Avaliação realizada	200	FUHAM/DCDE
	12. Avaliar o grau de incapacidade física entre os casos de alta e pós alta por cura de hanseníase.	Avaliação realizada	500	FUHAM/DCDE
	13. Realizar a avaliação de Prevenção de Incapacidade nos pacientes com hanseníase em tratamento.	Avaliação realizada	350	FUHAM/DCDE
	14. Realizar supervisão normativa e técnica nos municípios e elaborar relatórios diversos.	Município supervisionado	10	FUHAM/DCDE
	15. Realizar Adaptação de calçados	Adaptação realizada	70	FUHAM/DCDE
F5-Tratamento e Controle do Câncer na FCECON (Ação na LOA: 2137)	1. Realizar serviços ambulatoriais em oncologia.	Procedimento realizado	1.200.000	FCECON
	2. Realizar serviços hospitalares em oncologia.	Procedimento realizado	32.000	FCECON
F6-Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer Pela FCECON (Ação na LOA: 2134)	1. Implantar programa estadual para o diagnóstico precoce do câncer (mama, colo de útero, leucemia, próstata, reto, etc).	Programa implantado	5	FCECON/DPCC
	2. Realizar campanhas educativas em datas pontuais.	Campanha realizada	8	FCECON/DPCC

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)	1. Adquirir Torre de Vídeo Completa com tubo baixo e alto para o serviço de cirurgia.	Torre de Vídeo Completa Adquirida	3	FHAJ/DAM
	2. Reformar sala para o funcionamento de ressonância magnética.	Sala Reformada	1	FHAJ/DAM
	3. Adquirir equipamento para o serviço de Ressonância magnética.	Equipamento a adquirido	1	FHAJ/DAM
	4. Finalização da obra na sala do RX e instalação do novo aparelho de Raios-X digital.	Sala Reformada e aparelho de Raios-X digital instalado.	1	FHAJ/DAM
	5. Reforma da sala para o serviço de endoscopia.	Sala Reformada	1	FHAJ/DAM
	6. Realizar atendimento de pacientes nas áreas de Traumatologia-Ortopedia e outras especialidades médicas na FHAJ.	Paciente atendido	548.782	FHAJ/DAM
	7. Aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos	Máquina unitarizadora de medicamentos Adquirida	1	FHAJ/DAM
	8. Aquisição impressoras térmicas para identificação dos medicamentos dispensados aos pacientes e medicamentos fracionados.	Impressora térmica adquirida	2	FHAJ/DAM
	9 Adquirir Aparelho Laser para o setor de Fisioterapia	Aparelho Laser adquirido	1	FHAJ/DAM
	10. Adquirir Turbilhão para Membros Superiores	Equipamento adquirido	1	FHAJ/DAM

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F7-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades na FHAJ (Ação na LOA: 2164)	11. Adquirir máquina de gelo para o setor de Fisioterapia	Máquina de gelo adquirida	1	FHAJ/DAM
	12. Adquirir aparelhos de arco em C	Aparelho de arco em C adquirido	2	FHAJ/DAM
	13. Informatização do Processo de enfermagem e fluxos de trabalho	Processo e fluxos de trabalho Informatizado	1	FHAJ/DAM
F8-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hemoterapia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2084)	1. Operacionalizar as atividades em hemoterapia.	Procedimento realizado	1.368.000	FHEMOAM
F9-Operacionalização da Assistência à Saúde na Área de Hematologia na FHEMOAM (Ação na LOA: 2461)	1. Operacionalizar as atividades em hematologia.	Procedimento realizado	1.154.432	FHEMOAM
F10 - Qualificação da Coleta e Adequação Logística de Transporte das Amostras Biológicas (Ação na LOA: 2691)	1. Qualificar a Coleta e Adequar a Logística de Transporte das amostras biológicas.	Amostra biológica transportada	4.800	FHEMOAM
F11 - Hematologia - Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Ação na LOA: 2691)	1. Realização de exames básicos e de média e alta complexidade (Teste do Pezinho e HLA)	Procedimento realizado	300.000	FHEMOAM

OBJETIVO 6 - Garantir o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada nas fundações assistenciais, em tempo adequado, de forma estratégica, regulada e resolutiva.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
F12- Assistência à Saúde na Área de Cardiologia e Outras Especialidades (Ação na LOA: 2557)	1. Realizar cirurgias cardíacas em adultos.	Procedimento realizado	500	FHCFM
	2. Realizar cirurgias cardíacas pediátricas.	Procedimento realizado	100	FHCFM
	3. Realizar cirurgias vasculares.	Procedimento realizado	400	FHCFM
	4. Realizar procedimentos Eletrofisiologia.	Procedimento realizado	540	FHCFM
	5. Realizar procedimentos em neuroendovascular (Embolizações e Arteriografias).	Procedimento realizado	600	FHCFM
	6. Realizar procedimentos em Cardiologia Intervencionista (Cateterismo e Angioplastias).	Procedimento realizado	2.500	FHCFM
	7. Realizar procedimentos endovascular (Embolizações e Arteriografias periféricas, Acesso Hemodiálise, etc.).	Procedimento realizado	1.500	FHCFM
	8. Realizar procedimentos de Apoio e Diagnóstico em Imagens (Radiografia, Tomografias e Ressonâncias).	Procedimento realizado	25.000	FHCFM

Metas e Indicadores - Saúde no Interior/Regionalização

DIRETRIZ 3 - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)								
OBJETIVO 7 - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
7.1	Implantação de UTI no interior	Número de municípios do interior com serviço de UTI funcionando	Número	SEAI	3 municípios Parintins, Tefé e Tabatinga (ANO 2022)	4	3	SEAR

Plano de Ação – Saúde no Interior/Regionalização

OBJETIVO 7 - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
G1-Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios. (Ação na LOA: 2474)	1. Transferir recurso estadual fundo a fundo aos municípios para despesas de custeio e investimento na área da saúde (Pactuações CIB, acordos, e outras transferências)	Município beneficiado	61	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES
	2. Contratar prestadores de serviços para manutenção das unidades Hospitalares dos municípios, conforme necessidade (Lábrea, Tabatinga e outros)	Município beneficiado	2	Departamento de Regionalização
	3. Estruturar municípios que são referências nas regiões de saúde conforme Plano Regional Integrado.	Regional beneficiada	9	Departamento de Regionalização e DETIN
G2-Estruturação das UTI's no Interior (Ações na LOA: 1530 e 1531)	1. Manter as UTI's em funcionamento nos municípios de Parintins, Tefé e Tabatinga.	Município com UTI em funcionamento	3	Departamento de Regionalização
	2. Implantar novos serviços de UTI em Humaitá	Município com UTI a ser implantada	1	Departamento de Regionalização
G3-Operacionalização do Serviço de Remoção de Urgência do Estado (UTI Aérea) (Ação na LOA: 2283)	1. Realizar remoções de urgência do interior para a capital através do serviço aero médico de UTI.	Remoção em UTI aérea	800	Departamento de Regionalização/ Complexo Regulador do Amazonas
G4-Implementação de Convênios e Parcerias para o Interior Ação na LOA: 2215	1. Implementar os termos de Convênio com o Hospital de Guarnição de Tabatinga, Guarnição de São Gabriel da Cachoeira e Padre Colombo em Parintins.	Convênio ou parceria firmado	3	Departamento de Regionalização

OBJETIVO 7 - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
G5-Operacionalização das Unidades Assistenciais do interior Administradas por Organizações Sociais - OS (Ação na LOA: 2604)	1. Realizar contrato de gestão modelo OS para o gerenciamento da Unidade Hospitalar do Interior.	Contrato de OS	3	Departamento de Regionalização
G6-Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados para as Unidades do Interior (Terceirização da atividade fim) (Ação na LOA: 2250)	1. Contratar os serviços assistenciais terceirizados (terceirização da atividade fim) para os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, São Gabriel da Cachoeira, Itacoatiara, Parintins, Tefé, Lábrea e outros, conforme necessidade.	Município beneficiado	7	Departamento de Regionalização
G7-Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde para o Interior (Ações na LOA: 2692, 2792, 2794)	1. Realizar transferências fundo a fundo de recursos de emenda parlamentar destinados aos municípios do interior (Emenda Individual e de Bancada).	Município beneficiado	61	Departamento de Regionalização
	2. Acompanhar e monitorar o fluxo de recursos financeiros para custeio e investimento em saúde aos municípios do interior (recursos de Emenda Parlamentar Estadual e outros).	Município acompanhado	61	Departamento de Regionalização
G8-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior Ação não Orçamentária	1. Diagnosticar e acompanhar a situação de saúde nas unidades hospitalares do interior.	Unidade hospitalar acompanhada	61	Departamento de Regionalização

OBJETIVO 7 - Estruturar e Fortalecer os serviços de Média e Alta Complexidade de saúde nas macrorregiões, visando o Planejamento Regional Integrado (PRI) com foco na descentralização para ampliar a oferta de serviços especializados.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
G8-Fortalecimento das Ações de Média e Alta Complexidade do interior Ação não Orçamentária	2. Realizar estudo técnico para a implantação dos escritórios regionais de saúde.	Estudo técnico realizado	1	Departamento de Regionalização
	3. Fortalecer os canais de comunicação entre SES-AM e as Unidades Hospitalares por meio de conferências, reuniões e outros.	Reunião realizada	6	Departamento de Regionalização
	4. Implantar monitoramento sistemático das internações hospitalares nas Unidades do interior.	Sistema/ ferramenta Implantada	1	Departamento de Regionalização
	5. Implantar câmara técnica/grupo de condução de negociação em saúde entre Amazonas, Acre e Rondônia para estabelecer fluxo assistencial das regiões de saúde (Purus e Juruá)	Câmara técnica/grupo implantado	1	Departamento de Regionalização
	6. Propor agenda com o Ministério de Saúde para discutir sobre o "custo amazônico" na alocação de recursos para o interior do Amazonas.	Agenda realizada	1	Departamento de Regionalização
	7. Estruturar as Comissões Intergestores Regionais e apoiar o seu funcionamento	CIR apoiada	9	Departamento de Regionalização

Metas e Indicadores - Infraestrutura na Saúde

DIRETRIZ 3- Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO 8 - Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
8.1	Aumentar o percentual da despesa com investimentos na despesa total com saúde	Participação percentual da despesa anual com investimentos na despesa total com saúde	%	SIOPS	2,90 (ANO 2022)	3,00	3,00	Coordenação/ Infrasaúde

Plano de Ação – Infraestrutura na Saúde

OBJETIVO 8 - Ampliar e fortalecer a Infraestrutura de Assistência à Saúde, nos eixos: Logística, Planejamento e Projetos, Engenharia Clínica e Hospitalar, Obras e Manutenção, a fim de proporcionar condições adequadas para o atendimento no âmbito do SUS.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
H1- Contraprestação da Parceria Público Privada (Ação na LOA:1220)	1. Realizar o pagamento das contraprestações da Parceria Público Privado – PPP (construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais do hospital Delphina Aziz e da Central de Material Esterilizado – CME	Contraprestação paga	10	SEA/SEAFES
H2-Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde (Ação na LOA: 2823)	1. Repassar os valores correspondente a contrapartida estadual de convênios federais para aquisição de equipamentos, construção, ampliação e reformas.	Unidade beneficiada	2	SEAFES
H3-Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de investimento da rede assistencial do Estado. (Ação na LOA: 1529; 1530; 1531)	1. Elaborar o plano anual de estruturação, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia da rede assistencial de saúde do estado.	Plano elaborado	100%	Coordenação/ Infrasaúde
	2. Executar e acompanhar o plano anual de investimento para obras e serviços de engenharia (construção, ampliação e reforma) da rede assistencial de saúde do estado.	Plano executado	100%	Coordenação/ Infrasaúde
	3. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes relacionados a engenharia clínica para a rede assistencial do estado.	Plano executado	100%	Coordenação/ Infrasaúde

Metas e Indicadores - Gestão do Trabalho, Educação Permanente em Saúde e Humanização

DIRETRIZ 3- Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO 9- Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
9.1	Implantar o plano de cargo, carreiras e remunerações dos servidores da SES-AM	Número de plano de cargo, carreiras e remunerações implantado dos servidores da SES-AM	Número	DGRH/SES-AM	0	1	1	DGTES
9.2	Realização das atividades de educação permanente em saúde e humanização na SES-AM previstas na PAS	Proporção de atividades de educação permanente em saúde e humanização da SES-AM previstas na PAS	%	Planilhas contendo as informações consolidadas - Coordenação de EDUPER	83,93 (2022)	80,00	80,00	DGTES

Plano de Ação – Gestão do Trabalho, Educação Permanente em Saúde e Humanização

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003;2004; 1507)	1. Acompanhar e apoiar o processo de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR - Lei nº 3.469/2009.	Atualização do PCCR	1	DGTES
	2. Implantar/implementar Plano Desenvolvimento Profissional - APD.	Atualização da APD	1	DGTES
	3. Atualização da Cartilha de orientações da APD do servidor Público da Saúde.	Cartilha elaborada e divulgada	1	DGTES
	4. Realizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores (capital e interior).	Avaliação realizada	2	DGTES
	5. Compôr, apoiar e secretariar o funcionamento da Mesa Estadual de Negociação do SUS – MENPS.	MENPS composta e apoiada	1	DGTES
	6. Ampliar o quadro de RH da SES-AM, através de concurso ou processo seletivo.	Processo seletivo ou concurso realizado	1	DGTES
	7. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.	Capacitação realizada	5	DGTES
	8. Elaborar fluxos e manual de trabalho de todas as gerências do DGRH	Fluxo e manual elaborado	1	DGTES
	9. Fortalecer as ações de Gestão do Trabalho em parceria com a Educação na Saúde.	Parceria instituída	3	DGTES

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I1-Implementação das ações de Gestão do Trabalho (Ações na LOA: 2003;2004; 1507)	10. Elaborar e divulgar cartilha explicativa para preparação para aposentadoria dos servidores da saúde.	Cartilha elaborada e divulgada	1	DGTES
	11. Colaborar Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP - TCE / FUNATI.	PPP elaborado	150	DGTES
	12. Atualização da portaria ao Núcleo de Saúde e Segurança ocupacional - NSSOS	Núcleo reestruturado	1	DGTES
	13. Coordenar as ações do Núcleo de Segurança e Saúde Ocupacional com o objetivo de expedir documentos legislatórios para afins de aposentadoria especial e outros.	PPP elaborado	150	DGTES
	14. Elaborar Edital do Processo Seletivo 2 para atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital	Edital Elaborado	1	DGTES
	15. Realizar procedimentos administrativos para contratação de empresa para realização do Edital do Processo Seletivo 2 atender necessidade profissionais do HEMOAM Hospital	Processo Administrativo Realizado	1	DGTES
I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)	1. Acompanhar e monitorar os Planos de Ações dos NEPSHUS das unidades de urgência e emergência da capital.	Plano acompanhado e monitorado	30	EDUPEH
	2. Realizar oficinas de Fortalecimento e Ampliação de núcleos de EPS e Humanização - NEPSHU no interior.	Oficina realizada e Núcleos ampliados	15	GESH/SEAPS/SEAR
	3. Realizar roda de conversa com os profissionais das unidades de saúde sobre o Acolhimento no Atendimento.	Roda de Conversa realizada	15	EDUPEH/SEAPS/UNIDADE DE SAÚDE
	4. Promover ações de acolhimento e saúde para os profissionais da sede (SES).	Ação promovida	2	EDUPEH/SEAPS/DGTES/SEAPS
	5. Compor e apoiar os Grupos Condutores da Rede de Atenção	Grupo apoiador	3	EDUPEH/SEAPS

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I2-Desenvolvimento das Ações de Humanização no Âmbito da Atenção e da Gestão da Saúde (Ação na LOA: 2606)	6. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Assistência Religiosa e Espiritual nas unidades de saúde da capital.	Nota Técnica implementada	30	EDUPEH/SEAPS/SEA/SEAESP/ UNIDADES DE SAÚDE
	7. Implementar a Nota Técnica de Regulamentação da Entrega, Troca, Guarda, Devolução e Uso dos Pertences dos Pacientes Internados nas unidades de saúde da capital.	Nota Técnica implementada	30	EDUPEH/SEAPS/SEA/SEAESP/ UNIDADES DE SAÚDE
	8. Promover o Curso de HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE para os profissionais de saúde da capital e interior do Amazonas.	Curso realizado	1	EDUPEH/SEAPS/SEAESP/SEA
	9. Implantar o fluxo de comunicação dos pacientes não identificados atendidos nas unidades de saúde do estado;	Fluxo implantado	1	EDUPEH/SEAPS/SEAESP/SEA DETIN-SES/ COMUNICAÇÃO-SES e Delegacias de Proteção.
	10. Implantar o COLEGIADO GESTOR (dispositiva da PNH) nas unidades de urgência e emergência.	Colegiado Gestor implantado	5	EDUPEH/SEAPS/SEA/SEAESP/ UNIDADES DE SAÚDE
	11. Assessoramento aos NEPSHUs das unidades de saúde da capital	Núcleo fortalecido e apoiado	30	EDUPEH/SEAPS
	12. Realizar evento sobre Educação em Saúde e Humanização	Evento realizado	1	EDUPEH/SEAPS/SEAEP/SEA
I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)	1. Fomentar a participação dos funcionários da sede em momentos de educação permanente promovidos pela Coordenação.	Participação dos funcionários	3	EDUPEH/SEAPS/SEAESP/SEA
	2. Conceder campos de estágios e aulas práticas aos estudantes das instituições de ensino superior e médio técnico da área da saúde, na rede assistencial da capital e interior.	Contrato firmado	15.000	EDUPEH/SEAPS

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)	3. Reestruturar as Comissões de Integração de Ensino e Serviço - CIES regionais.	Comissão reestruturada	3	EDUPEH/SEAPS/ COSEMS
	4. Elaborar a regulamentação das práticas de ensino e pesquisa.	Regulamentação publicada	1	EDUPEH/SEAPS/ CIES
	5. Implantar o Laboratório de Inovação em Educação Permanente em Saúde - LIEPS	Laboratório Implantado	1	EDUPEH/ SEMSA Manaus e SES-AM.
	6. Realizar oficina com os gestores da SES-AM para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos servidores.	Plano elaborado	2	EDUPEH/SEAPS/ SEAESP/SEA
	7. Implantar o Programa de Residência Multiprofissional Profissional da Saúde na SES-AM.	Programa implantado	1	EDUPEH/SEAPS
	8. Capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.	Capacitação e treinamento realizado	10	EDUPEH/SEAPS/ SEAESP/SEA
	9. Criar o acervo de estudos advindos das pesquisas realizadas no âmbito da SES.	Criar plataforma	1	EDUPEH/SEAPS/ DETIN
	10. Estabelecer parcerias (acordos, convênios, dentre outros) com instituições de ensino para realizar ações de EPS de acordo com levantamento de novas necessidades.	Parceria estabelecida	5	EDUPEH/SEAPS
	11. Participar de eventos científicos que versem sobre Educação na Saúde e Humanização.	Participação em evento	1	EDUPEH/SEAPS
	12. Realizar eventos científicos com o intuito de disseminar os estudos das mais diversas áreas do conhecimento e também proporcionar espaços de discussão coletivos.	Realizar 1 (um) evento científico	1	EDUPEH/SEAPS/ SEAESP/SEA
	13. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.	Termo firmado	1	EDUPEH/ SEAPS

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I3-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde na SES-AM (Ação na LOA: 2606)	14. Participar da elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), conforme portaria 2168/2023 executando o cronograma estabelecido para 2024	Execução do cronograma	100%	EDUPEH/SEAPS/ DGRH/ DEPLAN/COSEMS-AM/SEMS/CES
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	1. Ampliar o rol de pesquisas científicas no âmbito da Fundação Hospital Adriano Jorge.	Rol de Pesquisa ampliada	1	DEP/FHAJ
	2. Realizar eventos científicos e outros no intuito de divulgar os trabalhos realizados através e em parceria a Diretoria de Ensino e Pesquisa.	Evento realizado	3	DEP/FHAJ
	3. Expandir e renovar as parcerias e colaborações através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.	Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada	5	DEP/FHAJ
	4. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.	Pesquisa Publicada	50	DEP/FHAJ
	5. Lançar e divulgar Portfólio de Pesquisas Científicas realizadas na FHAJ.	Portfólio de Pesquisas Científicas Lançado e divulgado	1	DEP/FHAJ
	6. Realizar treinamento/capacitação dos profissionais através do NEPSHU da FHAJ	Treinamento Realizado	10	DEP/FHAJ
	7. Realizar atividades de educação permanente e capacitação de servidores na FCECON.	Atividade realizada	30	FCECON
	8. Realizar atividades de ensino voltadas para alunos de iniciação científica, pesquisadores e profissionais de saúde vinculados à FCECON.	Atividade realizada	14	FCECON

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	9. Executar residência médica nas áreas de Oncologia clínica, anestesiologia, cirurgia oncológica e imagenologia.	Residência médica realizada	4	FCECON
	10. Realizar residência multidisciplinar (enfermagem oncológica).	Residência multidisciplinar realizada	1	FCECON
	11. Credenciar a FCECON como hospital de ensino.	Unidade credenciada	1	FCECON
	12. Desenvolver projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação na FCECON.	Projeto em realização	75	FCECON
	13. Executar o Programa de Apoio a iniciação científica da FCECON/FAPEAM.	Bolsa implementada	65	FCECON
	14. Oferecer curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado) para os servidores da FCECON em parceria com o AC Camargo Câncer Center.	Projeto em realização	1	FCECON
	15. Realizar atividades de Ensino e Pesquisa, capacitar e treinar em serviços profissionais da saúde dentro da sua área de atuação.	Curso, seminário, oficina, estágio, pesquisa e ou projeto realizado	350	DEPESQ -FUHAM
	16. Executar o Programa de Residência Médica na área Dermatologia/FUHAM.	Residência médica realizada	3	DEPESQ -FUHAM
	17. Executar o Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Dermatologia UEA/FUAM.	Mestrado realizado	8	DEPESQ -FUHAM

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	18. Executar o Programa de Apoio a Iniciação Científica da FUHAM/FAPEAM.	Bolsa implementada	15	DEPESQ -FUHAM
	19. Publicar os resultados das Pesquisas e Artigos da FUHAM.	Publicação realizada	80	DEPESQ -FUHAM
	20. Recuperar as perdas no quadro de RH da FMT-HVD, através de concurso ou processo seletivo.	Vaga preenchida	450	FMT-HVD
	21. Realizar capacitação de Recursos Humanos para melhoria do atendimento do público interno e externo por meio do Plano de Desenvolvimento.	Pessoa capacitada	450	FMT-HVD
	22. Realizar eventos científicos e outros, no intuito de divulgar os trabalhos realizados na FMT-HVD.	Evento realizado	10	FMT-HVD
	23. Publicar resultados de pesquisas realizados através dos Programas de Residência Médica e Programa de Apoio à Iniciação Científica.	Pesquisa publicada	60	FMT-HVD
	24. Executar residência médica nas áreas de Infectologia, Pediatria, Neurologia, Pediatría, Dermatologia, Medicina Tropical, Hepatologia.	Residência médica realizada	60	FMT-HVD
	25. Realizar eventos de educação permanente e outros no intuito de atualizar os profissionais e divulgar os trabalhos realizados	Evento realizado	4	FHEMOAM DRH/NEPSHU
	26. Expandir e renovar as parcerias e colaborações com agentes internos e externos através de cooperação técnico-científica para capacitação e qualificação institucional.	Cooperação Técnico-científica Expandida e renovada	12	FHEMOAM DRH/NEPSHU
	27. Realizar a I Oficina de Humanização Serviço/ Atendimento Humanizado com os colaboradores que atuam nas recepções pacientes, Laboratório, Doadores da FEMOAM	Oficina realizada	4	FHEMOAM DRH/SAME/DAC

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	28. Atendimento ao público doador	Evento realizado	1	FHEMOAM DRH/SAME/DAC
	29. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais da Capital do Estado.	Curso e evento realizado	10	FHEMOAM DEP/GE/GHC
	30. Promover cursos e eventos específicos, presenciais e remotos, para qualificação da Hemorrede do Amazonas, para Agências Transfusionais do Interior do Estado.	Curso e evento realizado	8	FHEMOAM DEP/GE/GHI
	31. Realizar eventos científicos em Hematologia e Hemoterapia e outras áreas do conhecimento relacionadas, objetivando alcançar profissionais de nível médio, nível superior e acadêmicos.	Evento realizado	5	FHEMOAM DEP/GE/GP/DT/DC/PPGH
	32. Realizar atividades de Ensino voltadas para alunos de iniciação científica (PAIC-HEMOAM) e alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM	Atividade realizada	5	FHEMOAM DEP/DP/PPGH/GP/GE
	33. Publicar artigos científicos de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia PPGH-UEA/HEMOAM	Artigo publicado	8	FHEMOAM DEP/GP/PPGH
	34. Buscar novos acordos de Cooperação técnico-científica com Instituições parceiras para promover in and out dos alunos Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM	Acordo realizado	2	HEMOAM DEP/GP/PPGH
	35. Divulgar resultados de pesquisas de pesquisadores e colaboradores do HEMOAM e de artigos oriundos do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Ciências aplicadas à Hematologia e Hemoterapia - PPGH-UEA/HEMOAM, em evento científico internacionais.	Resultado divulgado	3	FHEMOAM DEP/DP/PPGH
	36. Credenciar o Hemoam como Hospital de Ensino	Hospital credenciado	1	FHEMOAM DEP/GP/PPGH
	37. Gestão das atividades necessárias para aprovação da COREMU UEA/HEMOAM	Ação continua	1	FHEMOAM DEP/GE

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	38. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hematologia Laboratorial.	Curso realizado	1	FHEMOAM DEP/GE
	39. Realizar Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Hemoterapia.	Curso realizado	1	FHEMOAM DEP/GE
	40. Implantar o Núcleo de Pesquisa e Inovação e HEMOWORKING (Coworking	Núcleo implantado	1	FHEMOAM DEP/GE
	41. Lançar o Portfólio de Inovação e Manual de PD&I	Portfólio lançado	1	FHEMOAM DEP/GE
	42. Lançar Programa de Propriedade intelectual	Portfólio lançado	1	FHEMOAM DEP/GE
	43. Implantar a identificação de Hemoglobinas Variantes S, D e C	Tecnologia implantada	3	FHEMOAM LABGEN/DAC/GP
	44. Implantar da Tecnologia de Sequenciamento de Nova Geração	Tecnologia implantada	3	FHEMOAM DEP/LABGEN/DAC/GP

OBJETIVO 9-Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde e Humanização com ênfase na valorização, formação e desenvolvimento do servidor e qualificação dos processos de trabalho.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
I4-Desenvolvimento das Atividades de Educação Permanente em Saúde, Formação do Servidor, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde nas Fundações de Saúde (Ação na LOA: 2606)	45. Implantação dos POPs das Diretoria de Ensino e Pesquisa	POP implantado	1	FHEMOAM DEP/DENP/GE/GP
	46. Manutenção do Laboratório de Genômica e Multidisciplinar e inclusão de novos equipamentos	Equipamento avaliado/calibrado e implantado	1	FHEMOAM DEP/LABGEN/DAC/ GMST/GP
	47. Gestão das atividades de PAIC	Ação continua	1	FHEMOAM GP/GE
	48. Aumentar o número bolsa do PAIC, em convênio com a FAPEAM	Implantação de nova bolsa	1	FHEMOAM DEP/GP/GE
	49. Implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos, Programa de imunização e PCMSO da FHEMOAM por meio do Núcleo de Apoio ao Servidor-NAS	Programa implementado	3	FHEMOAM DRH/NAS
	50. Capacitar servidores da FHEMOAM para atuar na prevenção e combate a Incêndio	Capacitação realizada	1	FHEMOAM DRH/NAS

Metas e Indicadores - Gestão da SES-AM (Gestão Administrativa, Planejamento, Gestão Orçamentária, Controle e Avaliação, Tecnologia da Informação e Informática, Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, CIB e CIR)

DIRETRIZ 3 - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
10.1	Aperfeiçoar os processos de trabalho na área da gestão da SES realizando as atividades previstas na Programação Anual de Saúde	Proporção de atividades realizadas na área da gestão da SES para aperfeiçoar os processos de trabalho	%	DEPLAN	80,36% (2022)	80,00	80,00	Departamentos da Sede

Plano de Ação – Gestão da SES-AM (Gestão Administrativa, Planejamento, Gestão Orçamentária, Controle e Avaliação, Tecnologia da Informação e Informática, Comunicação, Ouvidoria, Auditoria, CIB e CIR)

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J1-Implementação das Ações de Gestão Administrativa (Ação na LOA: 2001)	1. Realizar a gestão dos processos de serviços sem cobertura contratual, reduzindo o quantitativo total de serviços prestados na modalidade indenizatória no âmbito da SES-AM.	Indenizatório reduzido	18%	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEAGA/SES-AM
	2. Implementar as atividades do núcleo de modernização da gestão administrativa, com a finalidade de melhoria e aperfeiçoamento do fluxo nos processos administrativos da SES-AM (implantação e estruturação do núcleo, atualização do fluxo de aquisições e outras)	Atividade realizada	5	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEAGA/SES-AM
J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde	1. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RDQA e RAG).	Instrumento de planejamento elaborado	6	Departamento de Planejamento e Gestão
	2. Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de Planejamento Governamental da Saúde (LDO, PPA, LOA, Relatório Circunstanciado e Relatório de Atividade da Saúde).	Instrumento de governo elaborado	5	Departamento de Planejamento e Gestão
	3. Elaborar/revisar a ficha dos indicadores de saúde estaduais que constam nos instrumentos de planejamento do SUS.	Ficha de indicadores elaborada/revisada	1	Departamento de Planejamento e Gestão
	4. Prestar cooperação técnica aos municípios no desenvolvimento dos instrumentos de planejamento do SUS e na operacionalização do DigiSUS.	Município apoiado	62	Departamento de Planejamento e Gestão

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde	5. Elaborar e divulgar os informativos sobre a situação de entrega dos instrumentos de planejamento do SUS dos municípios.	Informativo elaborado e divulgado	12	Departamento de Planejamento e Gestão
	6. Realizar encontros periódicos com as áreas técnicas da SES visando o monitoramento das atividades planejadas	Encontro realizado	3	Departamento de Planejamento e Gestão
	7. Atualizar e acompanhar o Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC.	Sistema atualizado	100%	Departamento de Planejamento e Gestão
	8. Intensificar o processo de Regionalização da Saúde, executando as ações referentes ao Planejamento Regional Integrado – PRI, considerando a Agenda e Cronograma definidos para o exercício 2024.	Agenda de trabalho executada	80%	Departamento de Planejamento e Gestão
	9. Articular o processo de descentralização, promovendo na articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das Políticas Públicas de Saúde.	Macrorregional apoiada	80%	Departamento de Planejamento e Gestão
	10. Cadastrar e acompanhar projetos de captação de recursos do MS considerando os sistemas (INVESTSUS, TRANSFEREGOV, SAIPS, SISMOB) e outros utilizados para esse fim, na fase de pré aprovação.	Cadastro e acompanhamento realizado	100%	Departamento de Planejamento e Gestão
	11. Atualizar o elenco de propostas prioritárias com base nas necessidades apresentadas pelas Unidades de Saúde da Rede Estadual, com o objetivo de facilitar a escolha, elaboração e indicação de emendas parlamentares impositivas para 2024	Proposta apresentada	1	Departamento de Planejamento e Gestão
	12. Realizar análise e homologação de emendas parlamentares estaduais cadastradas.	Emenda analisada e homologada	100%	Departamento de Planejamento e Gestão

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J2-Implementação das Ações de Planejamento em Saúde	13. Cadastrar Proposta de Projetos de captação de recurso de Emendas Federais no sistema INVESTSUS, de acordo com a disponibilidade definida pelos parlamentares federais.	Proposta cadastrada	100%	Departamento de Planejamento e Gestão
	14. Elaborar relatório gerencial para demonstração de situação das Emendas Parlamentares Estaduais.	Relatório elaborado	3	Departamento de Planejamento e Gestão
J3-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)	1. Capacitação de responsáveis técnicos de unidades de saúde públicas dos Municípios do Amazonas e da Capital, bem como de prestadores privados conveniados ao SUS nos Sistemas de Informação de Saúde (SIS) da Atenção Especializada (AE).	Capacitação realizada	6	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial
	2. Implantação de painel de monitoramento dos SIS da AE das unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde como uma forma de gestão à Vista.	BI implantado	1	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial
	3. Monitoramento das unidades de Saúde da AE dos Municípios do Amazonas.	Unidade monitorada	100%	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial
	4. Monitoramento das unidades de Saúde da AE da capital.	Unidade monitorada	100%	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J3-Fortalecimento das Ações de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial no Âmbito do SUS (Ação na LOA: 2249)	5. Contratualização de Unidades de Saúde da Rede Estadual com a SES-AM.	Unidade contratualizada	2	Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial
	1. Acompanhar a implantação da infraestrutura de rede lógica em virtude das inaugurações de CAICS/CAIMIS.	Unidade atendida	7	Departamento de Tecnologia da Informação
J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)	2. Implantar/treinar do Sistema INTRANET para subsidiar a Central de Serviços DETIN.	Sistema implantado	1	Departamento de Tecnologia da Informação
	3. Acompanhar/fiscalizar implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico na rede assistencial do Estado (Contrato 052/2022)	Unidade implantada	39	Departamento de Tecnologia da Informação
	4. Implantar nova versão de aplicativo/site disponibilizando informações ao cidadão sobre consultas SISREG.	Sistema implantado	1	Departamento de Tecnologia da Informação
	5. Contratar serviço de manutenção/suporte técnico em Tecnologia da Informação para atender as Unidades de Saúde da Capital	Empresa contratada	1	Departamento de Tecnologia da Informação
	6. Contratar serviço de Outsourcing de Impressão para atender demandas da Sede e Unidades de Saúde.	Empresa contratada	1	Departamento de Tecnologia da Informação
	7. Melhorar/apperfeiçoar Portais de Saúde (WEB) da sede e Unidades de Saúde.	Melhoria aplicada	1	Departamento de Tecnologia da Informação

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J4-Implementação das Ações de Tecnologia da Informação e Informática em Saúde (Ação na LOA: 2759)	8. Solução informatizada para subsidiar a operação do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão da Saúde Pública.	Sistema implantado	1	Departamento de Tecnologia da Informação
	9. Contratar serviço de telefonia móvel para atender a Sede e Unidades de Saúde.	Empresa contratada	1	Departamento de Tecnologia da Informação
J5-Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação Interna e Externa para Divulgar e Valorizar as Ações e Serviços da Rede Estadual de Saúde (Ação na LOA: 2001)	1. Implementar o plano diretor de comunicação da secretaria de saúde em conformidade com fundações vinculadas.	Plano implementado	2	Assessoria de Comunicação
	2. Implementar o manual de comunicação da SES-AM (Documento de apoio e instrução para a comunicação com públicos internos e externos).	Manual implementado	1	Assessoria de Comunicação
	3. Padronizar a identidade visual da secretaria (sinalização interna, cartões de visita, pastas, papelaria).	Identidade padronizada	1	Assessoria de Comunicação
	4. Organizar o I Fórum de Comunicação e Cerimonial da SES-AM, juntamente com as unidades de saúde para o fortalecimento dos fluxos de comunicação em saúde.	Evento realizado	1	Assessoria de Comunicação
	5. Adquirir ferramentas de comunicação: clipping, pesquisa institucional e de imagem, aplicativos de utilização interna.	Ferramenta otimizada	1	Assessoria de Comunicação
	6. Produção de campanhas de comunicação mensais em concordâncias ao calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde (ex: Março Lilás; Setembro Amarelo; Novembro Azul, etc.)	Campanha produzida	12	Assessoria de Comunicação
	7. Estruturar a Assessoria com equipamentos, programas de edição de vídeo, de monitoramento das redes sociais, de editoração eletrônica, banco de imagem e demais insumos necessários ao desenvolvimento e fortalecimento das ações de comunicação.	Ferramenta adquirida	3	Assessoria de Comunicação

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J6-Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais (Ação na LOA: 2028)	1. Fortalecer os processos de trabalho da CIB e CIR's	Criar fluxo para o processo	1	CIB + CIR's
	2. Implementar e fortalecer as CT's	Câmara Técnica funcionando	2	CIB + SEAR
	3. Apoiar as diretrizes operacionais das Macrorregiões de Saúde, pactuadas nas CIR's.	Instrumento normatizador	3	CIB + CIR'S + SEAR
J7-Implementação das Atividades de Auditoria e Fiscalização no âmbito do SUS (Ação na LOA: 2095)	1. Realização de trabalho de auditoria em serviços de saúde (Auditoria, Visita Técnica ou Parecer Técnico) em serviços da Secretaria de Saúde.	Atividade realizada (Visita Técnica e Parecer Técnico)	40	Auditoria Estadual do SUS
	2. Realizar auditoria no Relatório de Gestão Estadual (RAG)	RAG Estadual Auditado	1	Auditoria Estadual do SUS
	3. Realização de auditorias financeiras, operacionais e de conformidade (Auditoria) em processos e procedimentos internos.	Atividade de Auditoria	4	Auditoria Estadual do SUS
J8-Fortalecimento da Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e avaliação dos usuários (Ação na LOA: 2095)	1.Implementar ouvidorias nas unidades de saúde da capital que ainda não possuem.	Ouvidoria implementada	5	Ouvidoria Estadual do SUS
	2. Implementar ouvidorias nas unidades de saúde do interior que ainda não possuem.	Ouvidoria implementada	4	Ouvidoria Estadual do SUS
	3. Fortalecer os processos de trabalho nas ouvidorias implantadas.	Ouvidoria fortalecida	10	Ouvidoria Estadual do SUS
	4. Oferecer Oficinas e treinamentos em ouvidoria para a melhoria do trabalho	Oferta de Oficina e treinamento	6	Ouvidoria Estadual do SUS

OBJETIVO 10- Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da SES-AM, fortalecendo as áreas: modernização da gestão administrativa, planejamento, gestão orçamentária-financeira, controle e avaliação assistencial, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria e comissões Intergestores.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
J9-Fortalecimento da Gestão Orçamentária e Financeira	1. Monitorar e Acompanhar os sistemas financeiro e de convênio (AFI, SIGO, TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIOPS, SISCONV e outros)	Sistema monitorado	6	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas
	2. Coordenar as transferências de recursos aos órgãos, entidades e unidades gestoras descentralizadas	Órgão, entidade e unidade gestora descentralizada	40	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES
	3. Coordenar e realizar as transferências de recursos aos municípios	Transferência realizada ao Município	62	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES
	4. Acompanhar, controlar e analisar os processos de prestação de contas referentes a contratos de gestão, convênios, suprimentos de fundos, termos de fomentos, portarias, contratos de repasses e outros instrumentos gerenciados pela SES-AM.	Acompanhamento do processo de prestação de contas	100%	Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas
	5. Coordenar, gerir, executar e avaliar as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da Unidade Gestora n. 017101, através do DEOFC/SES	Unidade Gestora Gerenciada	1	Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da SES
	6. Subsidiar a elaboração dos instrumentos do governo (Plano Plurianual-PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA) do setor da Saúde	Instrumento elaborado	2	Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do FES

Metas e Indicadores - Administração Geral (Atividade Meio, Contas Públicas, Remuneração de Pessoal e Auxílio-Alimentação)

DIRETRIZ 3 - Garantir o financiamento federal diferenciado para a região norte, contemplando as características regionais e geográficas, do atendimento de saúde integral, visando a uma gestão humanizada que atenda cada público e suas necessidades de direito à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO 11 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
11.1	Atender a Lei de Responsabilidade Fiscal em relação ao percentual de gasto anual com pessoal na despesa total com saúde	Participação da despesa anual com pessoal na despesa total com Saúde	%	Planilha de despesa com pessoal da SEFAZ e planilha de execução total na saúde do FES	48,06 (empenhado) (2022)	49,00	49,00	DGRH/DEPLAN

Plano de Ação - Administração Geral (Atividade Meio, Contas Públicas, Remuneração de Pessoal e Auxílio-Alimentação)

OBJETIVO 11 - Prover as unidades gestoras da administração estadual com despesas administrativas para a implementação e gestão dos programas finalísticos.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
K1- Administração das Unidades Gestoras com Despesas Administrativas (Ação na LOA: 2001)	1. Manter as unidades da rede estadual na capital e no interior com despesas administrativas	Unidade administrada	41	SES-AM/ FES / Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
K2-Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia para as Unidades Gestoras (Ação na LOA: 2087)	1. Manter das unidades gestoras de rede estadual com despesas de contas públicas (energia elétrica, água e telefonia)	Unidade administrada	117	SES-AM Sede/ FES / Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
K3-Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação para a SES (Ação na LOA: 2643)	1. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura tecnológica da informação e comunicação da saúde	Contrato firmado	17	SES-AM Sede/ FES/Unidades Gestoras de Saúde/ Fundações
K4-Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais (Ação na LOA: 2003)	1. Remunerar cargos públicos estaduais e atender os pagamentos de encargos sociais (SES + FUNDAÇÕES)	Servidor público estadual remunerado	25.310	DGRH da SES-AM e RH das Fundações
K5-Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Ação na LOA: 2004)	1. Conceder o benefício de auxílio-alimentação a todos os servidores e empregados (SES + FUNDAÇÕES)	Servidor beneficiado	16.000	DGRH da SES-AM e RH das Fundações

Metas e Indicadores - Controle Social na Saúde

DIRETRIZ 4 -Fortalecer o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo processos pedagógicos que contribuam para a ampliação e qualificação da participação popular na formulação, informação, gestão e controle social das políticas de saúde; e garantir o pleno funcionamento dos Conselhos de Saúde através da obrigatoriedade de designação orçamentária para esta finalidade nas esferas federal, estadual e municipal.

OBJETIVO 12- Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade Medida	Fonte da Apuração	Último resultado Obtido	Meta Plano de 4 anos (2024-2027)	Meta Anual Prevista 2024	Área Técnica Responsável
12.1	Garantir a participação social na construção e na implementação de Políticas de Saúde	Proporção de atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Saúde previstas na PAS	%	CES/AM	-	80,00	80,00	Conselho Estadual de Saúde do Amazonas

Plano de Ação - Controle Social na Saúde

OBJETIVO 12- Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)	1. Aprimorar canal de comunicação do CES-AM reformulando o site.	Site reformulado	1	Secretaria Executiva
	2. Fomentar a participação social no controle e execução de políticas públicas.	Evento realizado	2	CES/AM
	3. Estruturar fisicamente o Conselho Estadual de Saúde.	CES estruturado	1	Secretaria Executiva
	4. Realizar reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Reunião ordinária realizada	12	Secretaria Executiva
	5. Publicação a Lei nº 2371 de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do CES/AM e dá outras providências.	Lei publicada	1	CES/AM
	6. Reformular e aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.	Regimento reformulado e aprovado	1	CES/AM
	7. Qualificar equipe técnica da Secretaria Executiva do CES/AM na realização de cursos temáticos.	Equipe capacitada	2	Secretaria Executiva
	8. Amparar com suporte técnico as Comissões Técnicas do Conselho.	Comissão em funcionamento com suporte técnico	6	CES/AM

OBJETIVO 12- Fortalecer as instâncias do Controle Social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, conforme prevê a Lei 8.142/90.

Ação	Atividade	Unidade (Produto)	Meta Programada 2024	Responsável
L1-Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular na Saúde (Ação na LOA: 2506)	9. Realizar treinamento/formação multisetorial para conselheiros estaduais.	Treinamento realizado	2	CES/AM
	10. Realizar formações/eventos multisetoriais para Trabalhadores de Saúde, usuários do SUS e Gestores.	Evento realizado	6	Comissões Técnicas nas suas áreas
	11. Realizar 2ª Conferência Estadual de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde	Conferência realizada	1	CES/AM
	12. Realizar Eleição para nova composição do CES/AM, preenchendo as vagas de Titulares e Suplentes (Triênio 25-27).	Eleição realizada	1	CES/AM
	13. Fortalecer os municípios na <i>MATERIAIS</i> dos CMS nas suas competências e atribuições em: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação.	Elaboração de material didático-pedagógico	4	Comissões Técnicas nas suas áreas
	14. Estabelecer parceria com Núcleo de Educação Permanente e Humanização e Departamento de Atenção Básica e Departamento de Planejamento da SES para acompanhamento e apoio em ações.	Parceria estabelecida	3	CES/AM
	15. Realizar visitas técnicas a municípios polos de macrorregionais para formação em Educação Permanente e Controle Social.	Visita realizada	9	CES/AM
	16. Realizar visita a Unidades de Saúde públicas e privadas da Capital e Interior do Amazonas	Visita realizada	20	Comissões Técnicas nas suas áreas

1.3. Previsão Orçamentária 2024

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2024

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0-Informações Complementares	Corrente	107.626.000,00	22.530.000,00	-	-	130.156.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	Corrente	1.701.662.000,00	59.917.000,00	-	3.083.000,00	1.764.662.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
301 - Atenção Básica	Corrente	10.000,00	130.000,00	-	-	140.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	831.611.000,00	471.571.000,00	621.000,00	15.000,00	1.303.818.000,00
	Capital	-	5.000.000,00	12.651.000,00	-	17.651.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	163.004.000,00	87.541.000,00	-	-	250.545.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	1.761.000,00	-	45.000,00	1.806.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	87.000,00	13.620.000,00	-	50.000,00	13.757.000,00
	Capital	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		2.804.000.000,00	662.070.000,00	13.272.000,00	3.193.000,00	3.482.535.000,00

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – FES

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA
por Programa, Ação, Produto e Meta - 2024**

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2001 Administração da Unidade	Unidade administrada	41	175.969.000,00
	2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado	24.400	1.561.911.000,00
	2004 Auxílio-Alimentação ao Servidores e Empregados	Servidor assistido	15.953	1.000,00
	2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada	117	19.893.000,00
	2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	Contrato firmado	17	3.838.000,00
TOTAL - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.761.612.000,00
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida	456	43.025.000,00
TOTAL - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				43.025.000,00
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida	4.000	1.000,00
TOTAL - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				1.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3231 GESTÃO SUS	2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional	Comissão Intergestores funcionando	10	1.000,00
	2095 Implementação das Ações de Ouvidoria	Ouvidoria funcionando	80	13.000,00
	2249 Fortalecimento as Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS	Unidade mantida	1	947.000,00
	2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade realizada	12	450.000,00
	2508 Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde	Atividade realizada	16	181.000,00
	2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Treinamento, pesquisa ou projeto realizado	230	1.159.000,00
	2716 Apoio, Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica, Saúde Bucal e Ações Estratégicas	Município apoiado	62	130.000,00
	2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação	Contrato firmado	14	46.910.000,00
TOTAL - GESTÃO SUS				49.791.000,00
3267 ESTRUTURA SUS	1220 Contraprestação da Parceria Público Privada	Contraprestação paga	24	81.240.000,00
	1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída/ampliada	8	358.000,00
	1530 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde	Unidade reformada/adequada	9	1.071.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3267 ESTRUTURA SUS	1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada	125	3.570.000,00
	2823 Contrapartida Estadual de Convênios Federais na Saúde	Unidade beneficiada	2	1.000,00
TOTAL - ESTRUTURA SUS				86.240.000,00
3274 VIGIAR-SUS	1571 Cofinanciamento Estadual para Vigilância em Saúde	Município beneficiado	62	1.000,00
	2075 Operacionalização das Ações de Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e IST's	Teste rápido realizado	499.345	1.515.000,00
	2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ações das vigilâncias sanitárias municipais monitoradas	93.629	1.281.000,00
	2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada	12	480.000,00
	2805 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	Exame, ensaio e procedimento laboratorial realizado	431.602	12.145.000,00
	2806 Projeto Castra móvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública	Animal castrado	11.000	1.000,00
TOTAL - VIGIAR SUS				15.423.000,00
3305 SAÚDE EM REDE	1324 Cofinanciamento Estadual para Atenção Básica	Município beneficiado	62	10.000,00
	2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	Diagnóstico precoce de casos de hanseníase	62	10.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	Percentual de abastecimento	75%	244.511.000,00
	2090 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada	159.321	6.024.000,00
	2212 Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em TFD	4.800	39.455.000,00
	2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado	5	18.370.000,00
	2224 Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs	Procedimento realizado	1.441.662	22.337.000,00
	2240 Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado	9.617.824	163.723.000,00
	2245 Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	Procedimento realizado	1.679.000	58.539.000,00
	2247 Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas	Contrato firmado	17	85.234.000,00
	2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Empresa contratada	56	404.278.000,00
	2251 Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato firmado	48	109.976.000,00
	2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado	80.496	19.087.000,00
	2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção em UTI aérea	789	74.738.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado	62	575.000,00
	2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado	152.000	4.015.000,00
	2604 Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	Procedimento realizado	2.391.424	99.662.000,00
	2612 Implementação das Ações em Telessaúde	Consulta e laudo realizado	27.504	6.617.000,00
	2615 Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado	150	1.542.000,00
	2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Procedimento realizado	112.000	4.260.000,00
	2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
	2782 Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado	Unidade de saúde abastecida	125	15.921.000,00
	2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
	2794 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado	62	12.000,00
	2803 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde	Município e/ou órgão e/ou entidade apoiada	8	13.000,00
	2804 Operacionalização das Ações de Combate à Covid-19	Ação realizada	5	972.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3305 SAÚDE EM REDE	2825 Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	Demanda atendida	20	720.000,00
TOTAL - SAÚDE EM REDE				1.380.625.000,00
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES	2068 Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	Diagnóstico realizado	2.263	210.000,00
	2069 Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado	258.000	640.000,00
	2076 Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	Exame realizado	1.165.000	3.958.000,00
	2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado	1.311.144	1.067.000,00
	2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer	Ação realizada	8	45.000,00
	2137 Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada	98.634	27.369.000,00
	2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido	540.000	15.621.000,00
	2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado	1.018.041	12.300.000,00
	2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido	662.000	6.474.000,00
	2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado	286.328	57.032.000,00
	2690 Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino	Município beneficiado	62	93.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	META	
			FÍSICA	FINANCEIRA
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES	2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada	4.902	4.577.000,00
TOTAL - SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES				129.386.000,00
TOTAL GERAL 17701 FES				3.466.103.000,00
TOTAL 17301 FCECON				10.000,00
TOTAL 17302 FHEMOAM				15.650.000,00
TOTAL 17303 FUAM				5.000,00
TOTAL 17304 FMT				662.000,00
TOTAL 17305 FHAJ				5.000,00
TOTAL 17306 FVS				95.000,00
TOTAL 17307 FHCFM				5.000,00
TOTAL GERAL SAÚDE				R\$ 3.482.535.000,00

Fonte: Demonstrativo do Detalhamento da Despesa por Região - Orçamento 2024. Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Amazonas - SPLAM.

Nota: Durante a execução as ações poderão ser suplementadas em 2024.

TOTAL DE PROGRAMAS: 8

TOTAL DE AÇÕES: 65